



Número 3467 • Belo Horizonte, sexta-feira, 30 maio 2025

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Diretoria da Secretaria do Pleno	1
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	17
Presidência	26
Secretaria-Geral da Presidência	28
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	28
Primeira Câmara	29
Secretaria da 1ª Câmara	29
Segunda Câmara	38
Secretaria da 2ª Câmara	38
Diretoria de Administração.....	48
Coordenadoria de Contratos.....	48
Coordenadoria de Licitações.....	49
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	49

Tribunal Pleno

Diretoria da Secretaria do Pleno

INTIMAÇÕES

INTIMAÇÃO N. 12144/2025 - DESPACHO DO RELATOR

Nos termos do disposto no art. 245, §2º, I da Resolução 24/2023 - RITCEMG, ficam intimados os interessados abaixo nominados quanto ao teor do despacho exarado pelo Ex.º Sr. Conselheiro Relator Gilberto Diniz.

Processo 965687 – Recurso Ordinário, apensado ao Assunto Administrativo-Pleno 952142.

Interessados: LEONIDAS JOSE DE OLIVEIRA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.

Procurador(es): HERCULES GUERRA, OAB/MG 50693; RUSVEL BELTRAME ROCHA, OAB/MG 65805.

Arquivo: DESPACHO

INTIMAÇÃO N. 12189/2025 – DECISÃO EM RECURSO

Nos termos do disposto no art. 245, § 2º, I da Resolução 24/2023 – RITCEMG, fica intimado o interessado abaixo nominado quanto ao teor da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo não conhecimento do Recurso:

Relator: Cons. em exercício Adonias Monteiro

Processo 1167219, Recurso Ordinário

PARTE(S): LUIZ EDUARDO CONDE, Presidente da Câmara Municipal de Piau.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos dos arts. 358 e 359 da Resolução n. 24/2023 (RITCEMG).

Processo nº: 1164211

Natureza: **CONSULTA**

Consulente: José Dimas da Silva Fonseca, prefeito

Procedência: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 21/05/2025

Parecer

EMENTA: CONSULTA. PREFEITURA MUNICIPAL. SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO LICENCIADO. INCAPACIDADE TEMPORÁRIA. LICENÇA-MATERNIDADE. SUBSTITUTO SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE LEI LOCAL AUTORIZATIVA. AUTONOMIA DO ENTE FEDERATIVO. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO. OBSERVÂNCIA AOS DEMAIS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. FORMALIZAÇÃO MEDIANTE ATO ESPECÍFICO E MOTIVADO. OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE PRAZO E CONDIÇÕES DA SUBSTITUIÇÃO.

1. É possível a nomeação de pessoa sem vínculo com a Administração Pública em cargo de provimento em comissão para substituir ocupante de cargo

comissionado licenciado por incapacidade temporária ou por licença-maternidade custeadas pelo regime geral de previdência social, desde que tais hipóteses de substituição estejam previstas em norma local do ente federado e sejam observados os demais requisitos previstos na Constituição da República de 1988 e na legislação de regência.

2. Não há óbice à substituição de titular de cargo de provimento em comissão em razão de seu afastamento transitório previsto em lei, contanto que o ato de nomeação do substituto para o exercício das atribuições do cargo observe os comandos constitucionais, as demais normas aplicáveis e contenha os prazos inicial e final da substituição, os quais devem corresponder precisamente ao início e ao fim da licença do titular.

Processo nº: 1160603

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Espinosa

Exercício: 2022

Responsável: Milton Barbosa Lima

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro em exercício Telmo Passareli

Sessão: 20/05/2025

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. FUNDEB. LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA E DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO. CONTROLE INTERNO. PNE. DCASP. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA REJEIÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. Mostra-se elevado o percentual de 60% para suplementação de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual por descaracterizar o orçamento público, que é instrumento de planejamento, organização e controle das ações governamentais.

2. Aplicam-se os princípios da razoabilidade e da insignificância para afastar os efeitos da irregularidade em relação à abertura de créditos sem recursos disponíveis, quando o valor do crédito adicional irregularmente empenhado corresponde a 0,04% do total da despesa empenhada no exercício.

3. Rejeitam-se as contas em virtude da abertura de créditos adicionais sem recursos disponíveis.

4. A edição de decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis contraria o disposto no art. 8º, parágrafo único, e no art. 50, I, da Lei Complementar 101/2000, estando em

desacordo com o entendimento do Tribunal exarado na Consulta 932477.

5. O Controle Interno deve observar a Instrução Normativa 04/2017, especialmente quanto à emissão de parecer completo sobre as contas do chefe do Poder Executivo Municipal, consoante previsto no § 3º do art. 42 da Lei Orgânica.

6. O Relatório de Controle Interno deve ser assinado pelo Controlador do município e não pelo responsável pelo setor de Contabilidade, a fim de cumprir com a norma de segregação de funções inscrita nas Orientações Gerais de Auditoria Pública.

7. Compete aos gestores adotar providências para viabilizar o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação – PNE.

Processo nº: 1120398

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Cláudio

Exercício: 2021

Responsável: Reginaldo de Freitas Santos

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 29/04/2025

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ABERTURA DE CRÉDITOS. REGULARIDADE. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REGULARIDADE DOS DEMAIS ITENS EXAMINADOS. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.

Processo nº: 1148966

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Mário Campos

Exercício: 2021

Responsável: Anderson Ferreira Alves

MPTC: Procuradora Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 08/04/2025

Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. ABERTURA DE

CRÉDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS, ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO. VALOR IRRISÓRIO. REALIZAÇÃO DE DESPESAS EXCEDENTES PELA CÂMARA MUNICIPAL. RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA INSIGNIFICÂNCIA E DA RAZOABILIDADE. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES LEGAIS. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). NÃO CUMPRIMENTO DA META 1. META 18. EXAME PREJUDICADO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). AUSÊNCIA DE REGISTROS NOS QUESTIONÁRIOS PERTINENTES. EXAME PREJUDICADO. PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A abertura e execução de créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, em desacordo com as disposições do art. 43 da Lei n. 4.320, de 1964, não tem o condão de macular as contas prestadas, porquanto, in casu, o valor é insignificante.

2. A realização de despesa excedente apurada na execução do orçamento da Câmara Municipal é de responsabilidade do chefe do Poder Legislativo.

3. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005, de 25/6/2014, com vigência prorrogada por meio da Lei n.14.934, de 2024, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

4. Deve ser mantido rígido monitoramento e acompanhamento das metas do PNE que tinham cumprimento obrigatório até o exercício financeiro de 2024, também para o exercício financeiro de 2025, promovendo a atuação contínua e permanente da Administração.

Processo nº: 1147840

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Berizal

Exercício: 2022

Responsável: João Carlos Lucas Lopes

Procuradores: Carlos Alberto Lopes de Moraes (OAB/MG n. 53.640) e João Alberto Zuba Lopes (OAB/MG n. 147.856)

MPTC: Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 08/04/2025

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. AVALIAÇÃO DE METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). INOBSERVÂNCIA DO PISO SALARIAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA. RECOMENDAÇÕES.

1. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pelo Prefeito no período.

2. Aprovam-se, com ressalvas, as contas do Chefe do Executivo municipal quando inobservado o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Processo nº: 1120976

Natureza: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Exercício: 2021

Responsável: Daniel Batista Sucupira

MPTC: Procuradora Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 29/04/2025

Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS, ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO. VALOR IRRISÓRIO. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE FONTES INCOMPATÍVEIS. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO EM PERCENTUAL SUPERIOR AO CONSTITUCIONALMENTE ESTABELECIDO. COMPROVAÇÃO DE QUE O PODER LEGISLATIVO PROMOVEU A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS. REGULARIDADE. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES

LEGAIS. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO INCOMPLETO E CONCLUSIVO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). META 1. NÃO CUMPRIMENTO. META 18. CUMPRIMENTO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A abertura e execução de créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, em desacordo com as disposições do art. 43 da Lei n. 4.320, de 1964, não tem o condão de macular as contas prestadas, porquanto, *in casu*, o valor é insignificante.

2. A apresentação de documentos comprobatórios de que os recursos repassados à Câmara Municipal em montante superior ao limite constitucional foram efetivamente restituídos ao Poder Executivo permite, *in casu*, concluir pela regularização do apontamento.

3. A Administração municipal há de se atentar em observar as normas correlatas ao registro e controle da execução do orçamento por fonte de recurso, incluída a anulação de dotações de fontes distintas, nos termos dispostos na resposta dada pelo Tribunal à Consulta n. 932.477, em 2014, com vistas a promover o adequado acompanhamento da origem e destinação dos recursos públicos, nos termos dispostos na Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei n. 13.005, de 25/6/2014, com vigência prorrogada por meio da Lei n. 14.934, de 2024, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

Processo nº: 1120900

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Serra do Salitre

Exercício: 2021

Responsável: Paulo Giovani Silveira de Melo

MPTC: Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 08/04/2025

Parecer

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A apreciação das contas anuais compreende a gestão como um todo e não o exame de cada ato praticado pela Prefeito no período.

2. Constatado o cumprimento dos índices constitucionais da educação e da saúde, a observância dos limites constitucionais e legais estabelecidos para o repasse de recursos ao Poder Legislativo, para os gastos com pessoal, para o endividamento e para a realização de operações de crédito, e ainda a regularidade da execução orçamentária e da abertura de créditos adicionais, emite-se parecer prévio pela aprovação das contas anuais, com fulcro no art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.

Processo nº: 1120850

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Santa Juliana

Exercício: 2021

Responsável: Belchior Antônio da Silva

MPTC: Procuradora Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 29/04/2025

Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES/ESPECIAIS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS, ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO. VALOR INSIGNIFICANTE. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES LEGAIS. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS 1 E 18. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. A abertura de créditos suplementares e especiais sem recursos, em desacordo com as disposições do art. 43 da Lei n. 4.320, de 1964, não tem o condão de macular as contas prestadas, porquanto, *in casu*, o valor não se mostra expressivo em relação à despesa empenhada pelo Poder Executivo no exercício.

2. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser elaborados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e

estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005, de 25/6/2014, com vigência prorrogada por meio da Lei n.14.934, de 2024, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

3. Deve ser mantido rígido monitoramento e acompanhamento das metas do PNE que tinham cumprimento obrigatório até o exercício financeiro de 2024, também para o exercício financeiro de 2025, promovendo a atuação contínua e permanente da Administração.

Processo nº: 1120755

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Exercício: 2021

Responsável: Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira

MPTC: Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 29/04/2025

Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITA MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES LEGAIS. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO INCOMPLETO E CONCLUSIVO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). META 1. CUMPRIMENTO PARCIAL. META 18. NÃO CUMPRIMENTO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005, de 25/6/2014, com vigência prorrogada por meio da Lei n. 14.934, de 2024, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

2. Deve ser mantido rígido monitoramento e acompanhamento das metas do PNE que tinham cumprimento obrigatório até o exercício financeiro de 2024, também para o exercício financeiro de 2025,

promovendo a atuação contínua e permanente da Administração.

3. A elaboração do Relatório do Órgão de Controle Interno deve estar em consonância com as instruções normativas emanadas pelo Tribunal.

Processo nº: 1120639

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas

Exercício: 2021

Responsável: Osmar de Oliveira

MPTC: Procuradora Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 29/04/2025

Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO. NÃO CUMPRIMENTO. OBSERVÂNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 119/2022. OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DA DIFERENÇA ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES LEGAIS. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO INCOMPLETO E CONCLUSIVO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). META 1. NÃO CUMPRIMENTO. META 18. CUMPRIMENTO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. O Município não atingiu o percentual mínimo de recursos próprios municipais a serem aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, nos termos prescritos no art. 212 da Constituição da República. Contudo, em consonância com as disposições da Emenda Constitucional n. 119, de 2022, o descumprimento dessa prescrição constitucional, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, não enseja a responsabilização do prestador.

2. A diferença a menor entre o percentual mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição da República e o aplicado no exercício financeiro de 2021 na MDE deve ser complementada até o exercício

financeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 1º da Emenda Constitucional n. 119, de 2022.

3. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei n. 13.005, de 25/6/2014, com vigência prorrogada por meio da Lei n. 14.934, de 2024, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

4. Deve ser mantido rígido monitoramento e acompanhamento das metas do PNE que tinham cumprimento obrigatório até o exercício financeiro de 2024, também para o exercício financeiro de 2025, promovendo a atuação contínua e permanente da Administração.

5. A elaboração do Relatório do Órgão de Controle Interno deve estar em consonância com as instruções normativas emanadas pelo Tribunal.

Processo nº: 1120348

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Canápolis

Exercício: 2021

Responsável: Enivander Alves de Morais

MPTC: Procuradora Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 29/04/2025

Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES / ESPECIAIS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE RECURSOS LIVRES PARA RESPALDAR OS CRÉDITOS EXECUTADOS. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE FONTES INCOMPATÍVEIS. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES LEGAIS. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). META 1. NÃO CUMPRIMENTO. META 18. CUMPRIMENTO. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES. DETERMINAÇÕES.

1. Constatou-se a existência de excesso de arrecadação de recursos livres, para os quais havia autorização legal para utilização, em valor suficiente para respaldar os créditos adicionais abertos sem recursos disponíveis em fontes vinculadas, ilidindo o apontamento concernente ao descumprimento do art. 43 da Lei n. 4.320, de 1964.

2. A Administração municipal deve observar as normas correlatas ao registro e controle da execução do orçamento por fonte de recurso, incluída a anulação de dotações de fontes distintas, nos termos dispostos na resposta dada pelo Tribunal à Consulta n. 932.477, em 2014, com vistas a promover o adequado acompanhamento da origem e destinação dos recursos públicos, nos termos dispostos na Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005, de 25/6/2014, com vigência prorrogada por meio da Lei n. 14.934, de 2024, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

4. Deve ser mantido rígido monitoramento e acompanhamento das metas do PNE que tinham cumprimento obrigatório até o exercício financeiro de 2024, também para o exercício financeiro de 2025, promovendo a atuação contínua e permanente da Administração.

Processo nº: 1120242

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Além Paraíba

Exercício: 2021

Responsável: Miguel Belmiro de Souza Júnior

MPTC: Procuradora Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 08/04/2025

Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES LEGAIS. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). NÃO

CUMPRIMENTO DAS METAS 1 E 18. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005, de 25/6/2014, com vigência prorrogada por meio da Lei n. 14.934, de 2024, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

2. Deve ser mantido rígido monitoramento e acompanhamento das metas do PNE que tinham cumprimento obrigatório até o exercício financeiro de 2024, também para o exercício financeiro de 2025, promovendo a atuação contínua e permanente da Administração.

Processo nº: 1047830

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Procedência: Prefeitura Municipal de Capinópolis

Exercício: 2017

Responsável: Cleidimar Zanotto

MPTC: Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 29/04/2025

Parecer

EMENTA: PROCESSO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. PREFEITO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ADICIONAIS. REALOCAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ENTRE FONTES INCOMPATÍVEIS. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO. ALOCAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. DESPESAS COM PESSOAL. CUMPRIMENTO. RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO COMPLETO E NÃO CONCLUSIVO. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE). NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS 1 E 18. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEGM). PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

1. Tendo em vista que a Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta autorização para realizar remanejamento, transposição e transferência, em atendimento à Consulta n. 862.749, aliado ao fato de que a avaliação das realocações orçamentárias (art.167, inciso VI, da CR/88) não constou do escopo definido para as Prestações de Contas Municipais do respectivo

exercício, conforme respectiva Ordem de Serviço n.01, de 2018, deixo de responsabilizar o prestador pelas divergências pontuadas na utilização dos instrumentos de realocação dos créditos orçamentários.

2. A Administração municipal há de se atentar em observar as normas correlatas ao registro e controle da execução do orçamento por fonte de recurso, incluída a anulação de dotações de fontes distintas, nos termos dispostos na resposta dada pelo Tribunal à Consulta n. 932.477, de 2014, com vistas a promover o adequado acompanhamento da origem e destinação dos recursos públicos, nos termos dispostos na Lei Complementar n. 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005, de 25/6/2014, com vigência prorrogada por meio da Lei n. 14.934, de 2024, com o intuito de viabilizar a sua plena execução.

4. Deve ser mantido rígido monitoramento e acompanhamento das metas do PNE que tinham cumprimento obrigatório até o exercício financeiro de 2024, também para o exercício financeiro de 2025, promovendo a atuação contínua e permanente da Administração.

5. A elaboração do Relatório do Órgão de Controle Interno deve estar em consonância com as instruções normativas emanadas do Tribunal.

Processo nº: 1158796

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Eliocy Eduarda Oliveira Ligtvoet

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n.102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, a, da Resolução TC n.24/2023.

Processo nº: 1152319

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Helcilene Fernandes Rodrigues

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento nos preceitos do art. 112, § 1º, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1152203

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Deborah Kátia de Mello

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n.102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n.24/2023.

Processo nº: 1152043

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Aparecida Affonso dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n.102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n.24/2023.

Processo nº: 1139606

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Ângela Ernestina da Silva

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. AVERBAÇÃO DO ATO RETIFICADOR. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularização da concessão da aposentadoria com a edição de ato retificador, determinam-se os consequentes registro do ato concessório primitivo e averbação do respectivo ato retificador, nos termos do art. 54, I e III, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c arts. 112, § 1º, I, *a* e 113, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1139567

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Francisco Otaviano Lemos

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no preceito do art. 112, § 1º, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1130072

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Aposentando: Luiz Sérgio da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento nos preceitos do art. 112, § 1º, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1126428

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Auxiliadora Costa

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FALECIMENTO DA BENEFICIÁRIA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Impõe-se a extinção de processo, sem resolução de mérito, e seu posterior arquivamento, com fundamento no disposto no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 258, III, da Resolução TC n. 24/2023, constatada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, em virtude da perda do objeto.

Processo nº: 1106765

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Sistema de Benefício dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Formosa

Aposentanda: Ilma Martins Moreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no artigo 112, § 1º, inciso I, alínea *a*, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1098681

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Previdência do Município de Congonhas

Aposentanda: Vilma de Moura

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FALECIMENTO DA BENEFICIÁRIA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Impõe-se a extinção de processo, sem resolução de mérito, e seu posterior arquivamento, com fundamento

no disposto no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 258, III, do Regimento Interno, constatada a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, em virtude da perda do objeto.

Processo nº: 1185773

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí

Aposentando: Daniel Bijos Crispim

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 112, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1182830

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba

Aposentando: Bartolomeu do Ramo Nunes

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 112, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1182826

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Janaúba

Aposentanda: Marcolina Soares da Fonseca Dutra

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 112, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1182825

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba

Aposentada: Valdinei Aparecida Barbosa

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 112, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1103886

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: Câmara Municipal de Timóteo

Aposentada: Nazareth Martins dos Santos Moreira

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DE PUBLICAÇÃO. CONSOMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO. ARQUIVAMENTO

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação da complementação de proventos de aposentadoria ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, c, do Regimento Interno, diante da ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1103684

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: Prefeitura Municipal de Ipatinga

Aposentada: Maria Lúcia da Silva

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DE PUBLICAÇÃO. CONSOMAÇÃO DA DECADÊNCIA REGISTRO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação da complementação de proventos de aposentadoria ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c art. 112, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1103651

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: Prefeitura Municipal de Ipatinga

Aposentado: Odilon Lacerda Neto

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DE PUBLICAÇÃO. CONSOMAÇÃO DA DECADÊNCIA REGISTRO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação da complementação de proventos de aposentadoria ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c art. 112, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1078595

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Betim

Aposentada: Janete Calazans Silva do Pinho

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA. FISCAP. AVERBAÇÃO DO ATO RETIFICADOR. ARQUIVAMENTO.

Determina-se a averbação do ato retificador de aposentadoria ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da Lei Complementar n. 102/2008 e 113 da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1068590

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares

Aposentada: Maria José Leite Alves

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA AVERBAÇÃO DO ATO RETIFICADOR AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato retificador do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se

a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se a averbação de ato retificador de aposentadoria ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da Lei Complementar n. 102/2008 e 113 da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1015124

Natureza: ATO REVISIONAL DE PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: João Antônio Rosa

Geradora: Maria Margarida Rosa

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: ATO REVISIONAL DE PENSÃO DECORRENTE DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/2012. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO REVISIONAL AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato revisional do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se a averbação de ato revisional de pensão ao registro primitivo, com fundamento no preceito do arts. 54, III, da Lei Complementar n. 102/2008 e 113 da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1173769

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: João Dioni Sarquer Augusto

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n.102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1171680

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Betim

Aposentanda: Agnes Aparecida Fernandes

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n.102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1168380

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas

Aposentanda: Ivanete das Dores Lopes

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento nos preceitos do art. 112, § 1º, inciso I, alínea a, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1163800

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Aposentando: Mauro Antônio Batista

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n.102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1156339

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Leonardo Pezzi Maia Macedo

Gerador: José Aparecido de Macedo

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO DE INCLUSÃO DE PENSÃO AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO. Determina-se a averbação de ato de inclusão de pensão ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da Lei Complementar n. 102/2008 e 113 da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1123910

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Eliane das Graças Marcelino

Gerador: Geraldo Muniz Araújo

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de pensão, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1103211

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: Prefeitura Municipal de Ipatinga

Aposentada: Maria das Graças Santiago

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DE PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO. ARQUIVAMENTO

1. O Tribunal adotarà a data da publicação do ato como marco inicial para contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação da complementação de proventos de aposentadoria ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, c, do Regimento Interno, diante da ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1103207

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: Prefeitura Municipal de Ipatinga

Aposentada: Osita Dias Ribeiro

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DE PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO. ARQUIVAMENTO

1. O Tribunal adotarà a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação da complementação de proventos de aposentadoria ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c art. 112, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1101938

Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: Prefeitura Municipal de Arcos

Aposentado: Vander José Ribeiro

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PRELIMINAR. AUSÊNCIA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS PARA REGISTRO DE ATOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. DESACOLHIDA PRAZO QUINQUENAL. DATA DE PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO. ARQUIVAMENTO

1. O registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais decorre de previsão de dispositivos do seu Regimento Interno, bem como de Instrução Normativa específica.

2. O Tribunal adotarà a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

3. Havendo a publicação da complementação de proventos de aposentadoria ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

4. Determina-se o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c art. 112, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 946427

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Beneficiária: Geni Gonçalves Cunha

Gerador: Jesus Luiz da Cunha

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de pensão, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 112, § 1º, I, c, da Resolução TC n. 24/2023, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1181200

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu

Beneficiária: Márcia Moreira da Cruz

Geradora: Dolores Oliveira Melo

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão, o ato de pensão deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1181134

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Beneficiários: Antônio Eustáquio de Oliveira, Maria Martins de Oliveira

Gerador: Joviano Cândido de Oliveira

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. REGULARIDADE. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. DETERMINAÇÕES.

Determina-se o registro do ato de pensão, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, c/c a alínea “c” do

inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TC n. 24, de 2023.

Processo nº: 1180938

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Therezinha Carneiro Santos

Gerador: Navantino Santos Filho

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL – FISCAP. REGULARIDADE. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. DETERMINAÇÕES.

Determina-se o registro do ato de pensão, com fundamento nas disposições do inciso I do art. 54 da Lei Complementar n. 102, de 2008, c/c a alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 112 da Resolução TC n. 24, de 2023.

Processo nº: 1178042

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Malacacheta

Beneficiária: Hanna Cristina Cordeiro Rodrigues

Geradora: Irane Cordeiro dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão, o ato de pensão deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1175489

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros

Beneficiário: José Peres

Geradora: Antônia Almeida Peres

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão, o ato de pensão deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1164358

Natureza: PENSÃO

Procedência: Prefeitura Municipal de Araguari

Beneficiária: Uisleina Carneiro Magalhães

Gerador: Jarbas Magalhães

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Determinado o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c arts. 112, § 1º, I, a, e parágrafo único do art. 30, ambos da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1157601

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai

Beneficiária: Silvanira Souza da Silva Paiva

Gerador: José Sirino de Paiva

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. DECISÃO JUDICIAL. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da pensão, cujo direito foi reconhecido por decisão judicial transitada em julgado, o ato deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1150932

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Lívia de Oliveira Pessoa

Gerador: Paulo Roberto Motta Pessoa

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão, o ato de pensão deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1150809

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Luísa Nolasco Galvão

Gerador: Renato Galvão de Almeida

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão, o ato de pensão deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1183227

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Ana da Glória Rodrigues, Patrícia da Glória Rodrigues Gonçalves, Paula da Glória Rodrigues, Leonardo da Glória Rodrigues

Gerador: José Rodrigues

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade do ato de concessão de pensão, determina-se o registro, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, e do art. 112, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1183153

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiárias: Márcia Proença da Silva, Maria da Conceição Proença da Silva

Gerador: Décio Prado da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. MARCO TEMPORAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE MÁ-FÉ. INCIDÊNCIA DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Uma vez verificada a incidência do instituto da decadência, pelo decurso de mais de cinco anos da publicação do ato concessório do benefício, sendo inexistente a comprovação de indícios de má-fé nos autos, o ato de pensão deve ser registrado, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H e no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, “c”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1179531

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Beneficiária: Nazira Teodoro da Silva

Gerador: José Murilo de Andrade

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotar a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de pensão, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008, c/c art. 112, § 1º, I, c, da Resolução TC n.24/2023, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1179381

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Beneficiários: Maria Júlia Dias de Almeida, Isley Dias de Almeida, Ismar Júlio Antunes de Almeida, Islene Dias de Almeida

Gerador: Isael Antunes de Almeida

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da pensão, determina-se o registro do ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 112, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1171247

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Beneficiária: Nohara Batista Lino

Geradora: Maria Aparecida Batista

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório de pensão, com fundamento no preceito do art. 112, § 1º, inciso I, alínea a, da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1161590

Natureza: PENSÃO

Procedência: Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Belo Horizonte

Beneficiárias: Eliane Gonçalves de Sousa Nascimento, Telma Guimarães do Nascimento

Gerador: Ricardo Rodrigues do Nascimento

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO DE INCLUSÃO DE PENSÃO AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.

Determina-se a averbação de ato de inclusão de pensão ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da

Lei Complementar n.102/2008 e 113 da Resolução TC n. 24/2023.

Processo nº: 1019163

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Beneficiários: Sueli Jacinta Junqueira, Brendown Ferraz Gabriel

Gerador: Antônio Carlos Gabriel

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de pensão, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 112, § 1º, I, c, da Resolução TC n. 24/2023, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 847007

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Iracema Maria Deolindo

Gerador: Vicente de Paula Lourenço

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho

Sessão: 20/05/2025

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do

Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008.

3. Determina-se o registro do ato de pensão, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 112, § 1º, I, c, da Resolução TC n. 24/2023, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Coordenadoria de Pós-Deliberação

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do **registro** dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. AGOSTINHO PATRUS

1129519, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALPERCATA IPREMA, 2021.

Aposentando(a): EMIDIA LEITE DE OLIVEIRA PATROCINIO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1139415, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2022.

Aposentando(a): JOAO FLORIANO BARBOSA JUNIOR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1152186, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): MARIA CELIA FERREIRA LUCIO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1152190, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): MARIA MIRTES DE PAULA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1152206, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): ROGERIO MARTINS DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1156069, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): SANDRA QUERUBINO COELHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1156075, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): INA SILVIA FERREIRA VASCONCELLOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1159783, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): MARIZA SIMOES SILVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1159984, APOSENTADORIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, 2023.

Aposentando(a): JOSE MARIA ALVES CARDOSO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1162396, APOSENTADORIA, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER, 2023.

Aposentando(a): VANILSON GOMES COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1162682, APOSENTADORIA, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/MG, 2023.

Aposentando(a): NOEL BATISTA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1162707, APOSENTADORIA, INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, 2023.

Aposentando(a): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1163709, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): GLACA MOEMA MOREIRA RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1163724, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): LUZIA MARIA DE RESENDE FILHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1165665, APOSENTADORIA, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/MG, 2023.

Aposentando(a): ALCINO RIBEIRO CAMPOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176470, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): EDIVANIA DE ALMEIDA MORINI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176471, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): MARIA DE FATIMA LAGE DUARTE PESSOA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176473, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): MARIA JOSE DE ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176480, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): MARIA DE FATIMA DE SAO JOSE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176493, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): DENISE FRANCA PEREIRA VIEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176494, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): SIRLEIA PEREIRA PIMENTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176886, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): ERICA SCHULZ

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176890, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): ELIANA MARIA DA COSTA
CARVALHO PARREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176923, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE
ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): MARIA D ARC DE ALCANTARA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1182372, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TRÊS PONTAS, 2024.

Aposentando(a): GEIZA ROSA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1185096, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, 2024.

Aposentando(a): MARIA DE LOURDES TIAGO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186559, APOSENTADORIA, INSTITUTO
ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/MG, 2017.

Aposentando(a): LENIR ANTONIO DA SILVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1187507, CANCELAMENTO/ATOS
CONCESSÓRIOS, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2024.

PARTE(S): NILMA ARAUJO PIRES, E
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE
MINAS GERAIS.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1102579, COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA, PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA, 2015.

PARTE(S): JOANA CANDIDA DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1102580, COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA, PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA, 2015.

PARTE(S): JANDIRA MARTINS DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

869558, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2011.

Segurado(a): JORDAO DE ALMEIDA COSTA

BENEFICIÁRIO(S): MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1105357, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
UBERABA, 2021.

Segurado(a): VALTER LUIZ DURAO DA
SILVEIRA

BENEFICIÁRIO(S): OZANA SOARES DURAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1110742, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2021.

Segurado(a): LILIAN MAXIMO RODRIGUES DE
SOUZA

BENEFICIÁRIO(S): ANA CAROLINA
RODRIGUES DE SOUZA, GENIVALDO LOPES DE
SOUZA, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE
SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1133496, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2022.

Segurado(a): NEUZA MARIA DE OLIVEIRA
CARVALHO

BENEFICIÁRIO(S): JOSE CARVALHO SANTIAGO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1137793, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2022.

Segurado(a): ANTÔNIO DA SILVEIRA CAMPOS

BENEFICIÁRIO(S): NEYDE MARIA SIGILIANO
CAMPOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1151831, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): GLENDA MARIA MATOS E BARROS

BENEFICIÁRIO(S): HELENO BARROS DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1151855, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): SILVANIA APARECIDA RODRIGUES
LOPES

BENEFICIÁRIO(S): JOSE DONIZETE LOPES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1152495, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): ALBANITA PAOLINELLI
CARVALHO

BENEFICIÁRIO(S): WELER PAOLINELLI
CARVALHO, JOAQUIM SANTOS CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1152496, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): MARIA DE LOURDES GATTI
MENDES

BENEFICIÁRIO(S): JOAO PEDRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1155981, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): THEREZINHA DE JESUS JOANITA

BENEFICIÁRIO(S): ARNALDO FORTES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1159386, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): GILCE MARQUES DOS SANTOS

BENEFICIÁRIO(S): LUZIA MARQUES DOS
SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1163722, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): THEREZINHA RIBEIRO

BENEFICIÁRIO(S): SERGIO LUIZ RIBEIRO DOS
SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1165863, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): ANTONIO JOSE DA SILVA

BENEFICIÁRIO(S): SALETE RODRIGUES DA
SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1171345, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES,
2022.

Segurado(a): OLEGARIA SUZANA DE MORAIS

BENEFICIÁRIO(S): AGNALDO SILVEIRA
PEREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1177434, PENSÃO, JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA
- JFPREV, 2024.

Segurado(a): EFIGENIA BRAGA DE OLIVEIRA

BENEFICIÁRIO(S): HELCIO RAFAEL BRAGA
DEOLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1178786, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE BAMBUI, 2024.

Segurado(a): JOSÉ FERREIRA DE CAMPOS

BENEFICIÁRIO(S): ALBERTINA DE OLIVEIRA
CAMPOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1184668, PENSÃO, ENTIDADE MUNICIPAL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE
MUZAMBINHO, 2024.

Segurado(a): HELOISA HELENA DE PADUA
MAGALHAES SANTOS

BENEFICIÁRIO(S): WELLINGTON MARCOS
FARIAS DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1184702, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): DECANOR CANDIDO DINIZ

BENEFICIÁRIO(S): DELIO RAMOS DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186286, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ROBESPIERRE SACHETTO GOMES

BENEFICIÁRIO(S): IOLANDA LUCIA SOARES
GOMES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186289, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): OLINTO CRUZ CARVALHO

BENEFICIÁRIO(S): IRAIDES FIEL CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186290, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): DURVAL DE FREITAS BARROS

BENEFICIÁRIO(S): MARIA JOSE TOMAZ
BARROS, NILMA FREITAS BARROS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186379, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE JESUS DE MAGALHAES

BENEFICIÁRIO(S): MARIA CARMEM DE PAULA
MAGALHAES, ANA PAULA MAGALHAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186396, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE DE PAIVA PIRES

BENEFICIÁRIO(S): HELOISA DE LOURDES PIRES, JULIANO ALIRIO PIRES, MARCIO ANTONIO PIRES, MARIA DA PAZ MARTINS PIRES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186399, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): PEDRO DORNELAS JUNIOR

BENEFICIÁRIO(S): NATALIA AMORIM DORNELAS, LUCINDA VICENTINA DE MORAES DORNELAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186583, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): FRANCISCO JOSE LINS DO REGO SANTOS

BENEFICIÁRIO(S): GUSTAVO FERREIRA LINS DO REGO SANTOS, JULIANA FERREIRA LINS DO REGO SANTOS, JULIA FERREIRA LINS DO REGO SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186623, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

BENEFICIÁRIO(S): MARIA ASSUNCAO BITARAES DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. EM EXERC. LICURGO MOURÃO

1158832, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, 2023.

Aposentando(a): MARIA EMILIA OLIVEIRA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1159731, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): HELENA ALVES DE SOUSA BORGES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1159778, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): MARILIA LAVORATO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1159837, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): MARIA LUISA DE QUEIROZ

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1162444, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2023.

Aposentando(a): JOSE MARIA DO COUTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1162452, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS, 2023.

Aposentando(a): LOURDES BERNARDETE DE FREITAS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1175101, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE IBIRITE, 2024.

Aposentando(a): ADELIA DIAS FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176498, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): HELIS REGINA FERREIRA DE SOUSA RIBEIRO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1181477, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2024.

Aposentando(a): MAURICIO CARLOS DE PAULA GOULART

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1181496, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2024.

Aposentando(a): WILSON CHAGAS JUNIOR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1181761, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): JOSE ANTONIO ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1183709, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): REGINA MARIA GARCIA GUIMARAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1125380, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2022.

Segurado(a): AIDE DE LIMA CUSINI

BENEFICIÁRIO(S): ANTONIO CUSINI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1151827, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): RENATA ALVES DA SILVA

BENEFICIÁRIO(S): MARIA LAURA ALVES PIRES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1158497, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VIÇOSA, 2023.

Segurado(a): JOSE LUCIANO

BENEFICIÁRIO(S): DIVINA MADALENA BATISTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1159337, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): DENISE MARIA FRANCISCO CORSI

BENEFICIÁRIO(S): EUDES CORSI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1185585, PENSÃO, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2024.

Segurado(a): EURICO PEREIRA DE SOUZA

BENEFICIÁRIO(S): MARIA DE FATIMA GOMES SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186266, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ERICO PORTO

BENEFICIÁRIO(S): ALFADAURA SANTOS PORTO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186271, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): HUGO RESENDE

BENEFICIÁRIO(S): MARIA DAS DORES MELO RESENDE, FERNANDO VICTOR DE RESENDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186281, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): WALTER CRUZ

BENEFICIÁRIO(S): MARINA DIAS CRUZ

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186287, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): OROZIMBO ARANTES

BENEFICIÁRIO(S): MARIA DE LOURDES ARANTES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186351, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ADILSON GOMES DE MIRANDA

BENEFICIÁRIO(S): SOLANGE DO CARMO ROSA, ALYSSON ROSA GOMES DE MIRANDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186804, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): WALDER RODRIGUES SILVA

BENEFICIÁRIO(S): ALBERTINA MONTES SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. EM EXERC. TELMO PASSARELI

1147073, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): GILBERTO DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1152056, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): CLAUDIA VALERIA FIGUEIREDO SILVEIRA LOPES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1156072, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): SUELI APARECIDA DE MORAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1158830, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2021.

Aposentando(a): LINCOLN DINIZ CARVALHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1159986, APOSENTADORIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, 2023.

Aposentando(a): ANTONIO MAURILIO ALENCAR FEITOSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1173583, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): WILLIAM FALCONIERI DE AVELAR

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1175332, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2024.

Aposentando(a): VILMA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176270, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): REJANE MARA SOARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176447, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): ROSANE REIS DE SOUZA ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1182375, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, 2024.

Aposentando(a): ANDREIA BATISTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1183794, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): MARCIA BACIL DE ABREU LEAL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1185627, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2024.

Aposentando(a): ENOCK MIGUEL DE MELO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1187990, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA, 2024.

Aposentando(a): AECIO CARVALHO DE FREITAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1103546, COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA, 2015.

PARTE(S): ANGELA MARIA ALVES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1138405, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): DOMINGOS HERBERT LIMA DE SOUZA

BENEFICIÁRIO(S): MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BERLOFA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1180070, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2024.

Segurado(a): MOACIR ALVES DE SOUZA

BENEFICIÁRIO(S): MARCIA RIBEIRO DA ROCHA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1184649, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE BASILIO FERREIRA

BENEFICIÁRIO(S): NILZA DA SILVA FERREIRA, MARCIO SILVA FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1184706, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): ANTONIO JOSE CHAMON

BENEFICIÁRIO(S): FRANCISCA ESMERIA SANTIAGO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1185120, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV, 2024.

Segurado(a): SERGIO ADRIANO BARONCELLI

BENEFICIÁRIO(S): VERA LUCIA PARUCI SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186195, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): JOSE RAIMUNDO FRAGA

BENEFICIÁRIO(S): JOCELAINE RENY FRAGA, MARIA JOSE COSTA FRAGA, JOSEMARY ADILENE FRAGA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1186263, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): WALTER TEIXEIRA

BENEFICIÁRIO(S): MARIA CECILIA ALVIM COSTA TEIXEIRA, WALTER HENRIQUE ALVIM COSTA TEIXEIRA, MARIA DO CARMO ALVIM COSTA TEIXEIRA, MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do **registro** dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. EM EXERC. ADONIAS MONTEIRO

1156074, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): GERALDINA MENDES NETA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1163726, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): RONAN ANDRADE NOGUEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176482, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): CELIA APARECIDA DE QUEIROZ ANDRADE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176486, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): ANA CRISTINA DO AMARAL TORRES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1185066, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, 2024.

Aposentando(a): NUELY APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1152494, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): MARIA DA PENHA BATALHA FREITAS

BENEFICIÁRIO(S): JOSE LOURENCO DE PAIVA FREITAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1165264, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): WILSON EUSTAQUIO SENRA FERNANDES

BENEFICIÁRIO(S): RITA DE CASSIA ASCENSO FEITOZA SENRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1171841, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV, 2024.

Segurado(a): MARIA DE LOURDES ELOI

BENEFICIÁRIO(S): OSMAR DE OLIVEIRA ELOI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1184583, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2009.

Segurado(a): IVAN BATISTA DA SILVA

BENEFICIÁRIO(S): MARIA IRACI BATISTA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. EM EXERC. HAMILTON COELHO

1155156, APOSENTADORIA, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2023.

Aposentando(a): CATARINA DE FATIMA RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1155570, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): ROSELMIRA ALVES DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1159797, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): EDNEIA GOMES MENDES REIS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1174086, APOSENTADORIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, 2024.

Aposentando(a): MARIA AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA LAGE FONSECA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1175406, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS, 2024.

Aposentando(a): VITOR AFONSO AZALIN

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1176918, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): DELZA OLIVEIRA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1178057, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA, 2024.

Aposentando(a): SONIA MARA MAGALHAES LEITE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1179957, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): AMILTON DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1179958, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): ZENILDO CARLOS DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1179969, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2024.

Aposentando(a): WANDER LUCIO ARAUJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1159422, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): LETICIA VIEIRA MANOEL

BENEFICIÁRIO(S): JOAO VICTOR VIEIRA LOUZADA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1162411, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): APARECIDO ARAÚJO PEREIRA

BENEFICIÁRIO(S): DULCE MARIA MEDEIROS ARAÚJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1166704, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2023.

Segurado(a): RUY THEOTÔNIO RODRIGUES

BENEFICIÁRIO(S): NIRCE BARBOSA RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ

1151982, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2023.

Aposentando(a): CELIO ARAUJO COSTA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1155102, APOSENTADORIA, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER, 2023.

Aposentando(a): JOSE ERNESTO VIOL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I e III da Lei Complementar n. 102/2008 e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do **registro** e da **averbação** do ato apreciado no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. EM EXERC. LICURGO MOURÃO

1125791, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2022.

Segurado(a): ALAMARQUES SALOMAO

BENEFICIÁRIO(S): LEILAMAR SALOMAO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da **averbação** dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. EM EXERC. ADONIAS MONTEIRO

1015111, ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2012.

PARTE(S): CAROLINA CLIVIAN PEREIRA XAVIER, CRISTINA FRANCISCA XAVIER, WINETON ROGERIO MOREIRA XAVIER

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1041172, CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2017.

PARTE(S): DULCE BATISTA DE AREDES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

(art. 245, §2º, I da Resolução n. 24/2023)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no art. 54, III da Lei Complementar n. 102/2008, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas da **averbação** dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. AGOSTINHO PATRUS

1014977, ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2012.

PARTE(S): MAURÍLIO TOMÉ SOARES, MAURILIO TOME SOARES JUNIOR, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1014980, ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2012.

PARTE(S): JOÃO ALBERTO DIAS, MARIA DE FATIMA FREITAS DIAS, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1014983, ATO REVISIONAL PENSÃO EC 70/2012, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2012.

PARTE(S): JOSUE FERREIRA DE ALMEIDA, MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1040951, CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2015.

PARTE(S): BALBINA RAMOS FRANCISCO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1041388, CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2017.

PARTE(S): MARIA AMELIA FARIA MAGALHAES E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

PORTARIA Nº 67/PRES./2025

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o biênio 2025-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do *caput* do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do *caput* do art. 40 e pelo inciso II do *caput* do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; pelo inciso II do *caput* do art. 3º da Resolução nº 6, de 27 de maio de 2009; pelo inciso III do art. 13 da Resolução nº 08, de 14 de junho de 2017; pelo inciso I e parágrafo único ambos do artigo 36 da

Resolução 08, de 02 de outubro de 2024; e pelo inciso I do artigo 3º, pelo inciso II, do artigo 4º, pelos artigos 7º a 12, todos da Portaria nº 4/PRES./2025;

Considerando a necessidade de orientar, em consonância com o Plano de Gestão 2025-2026, o planejamento e a gestão dos recursos de tecnologia da informação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como as diretrizes e ações da Diretoria de Tecnologia da Informação, contemplando os objetivos estratégicos e operacionais da instituição;

Considerando a necessidade de promover o alinhamento direto e estratégico que reflete a forma como a área de tecnologia contribuirá para a concretização dos compromissos institucionais;

Considerando a importância de assegurar a governança, segurança, eficiência, inovação e conformidade no uso dos recursos de tecnologia da informação, em observância às melhores práticas nacionais e internacionais;

Considerando a necessidade de fortalecer a cultura organizacional de governança, riscos e *compliance*, proteção de dados pessoais, inclusão digital, sustentabilidade digital e inovação no âmbito do TCE-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Portaria, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o biênio 2025-2026.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), na qualidade de unidade gestora do ciclo de vida do PDTI, coordenar, conduzir e articular as ações previstas, bem como promover reuniões periódicas junto ao Subcomitê de Governança de Tecnologia da Informação e à Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, e com gestores das unidades organizacionais do Tribunal, visando ao acompanhamento das iniciativas e avaliação dos resultados alcançados.

Art. 3º O PDTI poderá ser revisado, sempre que necessário, com o objetivo de atualizar as iniciativas, adequar as ações e assegurar o alinhamento contínuo com o Plano Estratégico, o Plano de Gestão e eventuais mudanças no contexto organizacional ou tecnológico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo Único

(a que se refere o art. 1º da Portaria 67/PRES./2025)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado por esta Portaria, estará disponível para consulta no portal institucional, por meio do seguinte endereço:

Anexo: Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 68/PRES./2025

Designa servidores para ministrar palestras no evento "Encontro Técnico TCEMG e os Municípios - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios", promovido pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso I do art. 40 e o inciso II do art. 41 da Resolução nº 24, de 13 de dezembro de 2023; e pelo inciso II do art. 3º da Resolução nº 06, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores listados a seguir para o desempenho da função de palestrante no "Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2025 - Fiscalização e Transparência: o TCEMG e a Reforma Tributária nos Municípios", que será realizado na cidade de Salinas - MG, nos dias 05 e 06 de junho de 2025.

I – Ane Marla Raimundo, TC 3214-7, detentora do título de especialista, para ministrar a palestra "Gestão Fiscal Responsável - Planejamento e Transparência", com carga horária total de 01 (uma) hora-aula, a oficina "Conhecendo a Gestão Fiscal do meu Município", com carga horária de 03 (três) horas-aula e 02 (duas) horas-aula referentes à preparação e criação do material, totalizando uma carga horária de 06 (seis) horas-aula

II – Douglas Emanuel Nascimento de Oliveira, TC 3274-1, detentor do título de mestre, para ministrar a oficina "Pontos de atenção em

contratos de obras públicas”, com carga horária de 03 (três) horas-aula e 02 (duas) horas-aula referentes à preparação e criação do material, totalizando uma carga horária de 05 (cinco) horas-aula.

III – Gabriel Lima de Castro, TC 3532-4, detentor do título de especialista, para ministrar a palestra “Aspectos Relevantes sobre Consórcios Públicos Intermunicipais”, com carga horária total de 01 (uma) hora-aula, e 02 (duas) horas-aula referentes à preparação e criação do material, totalizando uma carga horária de 03 (três) horas-aula

IV – Gustavo Terra Elias, TC 2760-7, detentor do título de mestre, para ministrar a oficina “Reforma Tributária nos Municípios”, com carga horária de 03 (três) horas-aula e 02 (duas) horas-aula referentes à preparação e criação do material, totalizando uma carga horária de 05 (cinco) horas-aula.

V – Gustavo Vidigal Costa, TC 2838-7, detentor do título de doutor, para ministrar a palestra “Reforma Tributária: Mudanças, desafios e perspectivas para as finanças municipais”, com carga horária total de 02 (duas) horas-aula e 02 (duas) horas-aula referentes à preparação e criação do material, totalizando uma carga horária de 04 (quatro) horas-aula.

VI – Hugo Leonardo Sousa Ribeiro, TC 3609-6, detentor do título de especialista, para aplicar o “Jogo do Tributo”, com carga horária total de 06 (seis) horas-aula e 02 (duas) horas-aula referente a preparação e criação do material, totalizando 8 (oito) horas-aula;

VII – Igor Simões de Souza, TC 3378-0, detentor do título de especialista, para ministrar a oficina “Planejamento, Controle e Prestação de Contas do Orçamento Municipal”, com carga horária total de 03 (três) hora-aula, e 02 (duas) horas-aula referentes à preparação e criação do material, totalizando uma carga horária de 05 (cinco) horas-aula.

VIII – Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto, TC 1806-3, detentor do título de doutora, para ministrar a palestra “A Ouvidoria, o Controle Social e a lei 13.460/17”, com carga horária total de 01 (uma) hora-aula, e 02 (duas) horas-aula referentes à preparação e criação do material, totalizando uma carga horária de 03 (três) horas-aula.

IX – Renê Lopes Lage, TC 3005-5, detentor do título de especialista, a título de produção e

coordenação do Encontro Técnico TCEMG e os Municípios, com carga horária total de 06 (seis) horas-aula;

Art. 2º Os servidores a que se refere o artigo anterior farão jus ao recebimento de Gratificação pelo Cumprimento de Meta Extraordinária – GME, cujo pagamento fica condicionado à verificação, pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do cumprimento da respectiva meta, observadas as disposições contidas na Resolução nº 11, de 9 de julho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCESSÃO E PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Resolução nº 07/2019, encontra-se publicado, ao final desta edição, o quadro demonstrativo de concessão e pagamento de diárias do TCEMG, relativo ao mês de ABRIL/2025.

Ver Anexo: Quadro de diárias de viagem

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE DURVAL ANGELO ANDRADE

Distribuição e Redistribuição feita em 28/05/2025

PLENO

CONS. EM EXERC. HAMILTON COELHO

Distribuição

CONSULTA

1192062, Nicolle Ferreira Bleme

Redistribuição

RECURSO ORDINÁRIO

965717, Carlos Alberto Lemos

Advogado(s): Claudia Bortolini Dias OAB/MG - 120539

1192059, Marcos Alexandre de Almeida Bacelar

Advogado(s): Marcelo Ribeiro Machado OAB/MG - 105042, Nestor Henrique Mendes OAB/MG - 129819

CONS. EM EXERC. ADONIAS MONTEIRO**Distribuição**

CONSULTA

1192065, Higor Rafael Pereira Duarte

Redistribuição

REPRESENTAÇÃO

1161150

Advogado(s): Sarah Campos OAB/MG - 128257, Carlos Victor Muzzi Filho OAB/MG - 059966, Arthur Pereira de Mattos Paixao Filho OAB/MG - 050684

CONS. EM EXERC. TELMO PASSARELI**Redistribuição**

CONSULTA

1127166, Joana Darc Silveira Macedo

PRIMEIRA CÂMARA**CONS. AGOSTINHO PATRUS****Distribuição**

DENÚNCIA

1192066

Advogado(s): Brysa Valeria Lopes de Oliveira Araujo OAB/DF - 29112

SEGUNDA CÂMARA**CONS. EM EXERC. HAMILTON COELHO****Distribuição**

DENÚNCIA

1192060

1192064

CONS. GILBERTO DINIZ**Distribuição**

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1192063, Município de Nova Lima, Ong Verdenovo Rio das Velhas

Primeira Câmara**Secretaria da 1ª Câmara**

O Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara, Conselheiro Agostinho Patrus, convoca os membros

do colegiado para a 13ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10 de junho de 2025, com início às 14 horas

PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025**CONSELHEIRO EM EXERC. TELMO PASSARELI**

1182116, Denúncia, Município de Toledo, Exercício 2024

Apenso(s): 1182117, Denúncia, Município de Toledo, Exercício 2024,

Denunciante(s): Empresa Duro na Queda Construções Ltda

Denunciado(s): Município de Toledo

Parte(s): Édio Donizeti Leme, Letícia Regina Anezio

Procurador(es): Crystopher William dos Santos Martins - OAB/MG 215272, **MPTC:** Sara Meinberg

1184861, Denúncia, Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale Jequitinhonha - CIM, Exercício 2025

Denunciante(s): Otimisa Marketing e Eventos Ltda.

Denunciado(s): Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale Jequitinhonha - CIM

Parte(s): Antônio Vicente de Souza, Thamires Aparecida de Paula Silva

1188176, Denúncia, Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Exercício 2025

Denunciante(s): BJI Comércio e Serviços Ltda

Denunciado(s): Prefeitura Municipal de Espera Feliz

Parte(s): Oziel Gomes da Silva

1188211, Denúncia, Câmara Municipal de Ataléia, Exercício 2025

Denunciante(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Denunciado(s): Câmara Municipal de Ataléia

Parte(s): Leandro Kretli da Silva

Procurador(es): Caio Oliveira Silva - OAB/SP 443902, Gabriela Casciano Corrêa da Costa Nóbrega - OAB/SP 445391, Jean Carlos Viola - OAB/SP 364741, Noely Fernanda Rodrigues - OAB/SP 424662, Renato Lopes - OAB/SP 406595, Roberto Domingues Alves - OAB/SP 453639, Vinicius Eduardo Baldan Negro - OAB/SP 450936, Vinicius Roberto Lopes de Melo - OAB/SP 489976

1181420, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, Município de Santa Efigênia de Minas Exercício 2024

MPTC: Cristina Melo

1104377, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de São José da Lapa, Exercício 2020

Parte(s): Diego Álvaro dos Santos Silva

MPTC: Daniel Guimarães

1104518, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, Exercício 2020

Parte(s): Manoel Franklin Rodrigues

MPTC: Glaydson Massaria

1104595, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas, Exercício 2020

Parte(s): João Eustásio

MPTC: Glaydson Massaria

1104642, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Cláudio, Exercício 2020

Parte(s): José Rodrigues Barroso de Araújo, Reginaldo de Freitas Santos

Procurador(es): Robison Carlos Miranda Pereira - OAB/MG 112445

MPTC: Glaydson Massaria

1120741, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Patos de Minas, Exercício 2021

Parte(s): Luís Eduardo Falcão Ferreira

Procurador(es): Alexandre Di Bella Castro Pedro - OAB/MG 218756, Aline Aguiar da Cruz - OAB/MG 166758, Anne Fonseca Resende Lacerda - OAB/MG 170463, Antônio Danilo Dias Jardim - OAB/MG 152451, Deborah de Almeida Lopes - OAB/MG 167886, Ester de Assis D'avila - OAB/MG 201575, Fabrício Nascimento Leal Godinho - OAB/MG 097625, Fernanda de Souza Bittencourt - OAB/MG 144242, Joseane Aparecida da Silva - OAB/MG 207479, Lorena Ribeiro de Carvalho Sousa - OAB/MG 168242, Luiza Távora Oliveira - OAB/MG 192762, Marcella Louro Laurenti - OAB/MG 159278, Marina Cristina Rios Silveira de Oliveira - OAB/MG 207350, Mateus de Moura Lima Gomes - OAB/MG 105880, Murilo de Almeida Reis - OAB/MG 200778, Natália Tilton Murta Fortes - OAB/MG 168726, Nathalia Tallita Nunes da Silva - OAB/MG 211881, Ramon Diniz Tocafundo - OAB/MG 121917, Rayara Christina Araújo Quintão Santos - OAB/MG 194664, Simão da

Cunha Pereira Filho - OAB/MG 100813, Wederson Advincula Siqueira - OAB/MG 102533

MPTC: Maria Cecília Borges

1156742, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Monjolos, Exercício 2022

Parte(s): Geraldo Eustáquio Maia da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

1167791, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Mario Campos, Exercício 2023

Parte(s): Anderson Ferreira Alves

MPTC: Cristina Melo

1148270, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas, Exercício 2022

Parte(s): Marcelo Adriano Xavier de Vasconcelos

MPTC: Elke Moura

1148357, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados, Exercício 2022

Parte(s): Ricardo da Silva Paz

MPTC: Glaydson Massaria

Ato Retificador de Aposentadoria:

Instituto de Previdência de Itabira - ITABIRAPREV

Prefeitura Municipal de Itabira

1067148, Maria Antônia Barbosa

Processo(s) referente(s): 1032085, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Itabira, Exercício 2017

MPTC: Glaydson Massaria

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso

1175389, concedida a Francisco Soares beneficiário(a)(s) de Brandina Martins Soares.

MPTC: Glaydson Massaria

Reforma:

Polícia Militar de Minas Gerais

1186800, Edson de Jesus Gonçalves da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Ato Revisional Aposentadoria EC 70/2012:

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – FUNPREVI**1129845**, Osvaldo Moreira da Silva**Processo(s) referente(s): 765406**, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, Exercício 2004**MPTC:** Sara Meinberg**Complementação de Proventos de Aposentadoria:****Prefeitura Municipal de Ipatinga****1103194**, Maria Aparecida de Almeida Cruz**MPTC:** Maria Cecília Borges**Complementação de Proventos de Aposentadoria:****Prefeitura Municipal de Ipatinga****1103200**, Ana Maria Pires**MPTC:** Maria Cecília Borges**Pensão(ões):****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****1183246**, concedida a Leda Dornela Vaz beneficiário(a)(s) de Vicente Vaz.**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais****1183400**, concedida a Arthur Henrique Gomes Silva Resende, Bernardo Lucca Gomes Silva, Gleiciane Gomes beneficiário(a)(s) de Clério Silva Resende.**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1184451**, concedida a Maria Aparecida Dias beneficiário(a)(s) de Nadir Alves Dias.**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1184463**, concedida a Jesué Soares de Assunção, Juliana Maria de Assunção, Zilani Maria de Assunção beneficiário(a)(s) de Clarice Soares de Assunção.**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1184503**, concedida a Janaina Fernandes de Carvalho, Jean Carlo Fernandes de Carvalho, Maria de Lourdes Fernandes de Carvalho beneficiário(a)(s) de Iliene Fernandes de Carvalho.**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****1184653**, concedida a Adalgiza Iatarola Barbosa Couto beneficiário(a)(s) de Marco Aurélio César Couto.**MPTC:** Maria Cecília Borges**Aposentadorias:****Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES****1107513**, Maria Ivanilde Pereira Santos**MPTC:** Elke Moura**Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem****Município de Contagem****1108234**, Rivane Rodrigues Costa**MPTC:** Cristina Melo**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais****1117561**, William Garcia Pereira**Procurador(es):** Elaine Carolina Martins Gomes, OAB/MG 150025; Fernando Venâncio Mitkiewicz Silva, OAB/MG 134884; Gabriel Mariano Costa Leite Santos, OAB/MG 108698; Geraldo Marcelo Alves Cassini, OAB/MG 67173; Joyce Silva Faria, OAB/MG 223760; Luciana de Souza Maia, OAB/MG 162613; Luiz Fernando da Silva Santos, OAB/MG 144844; Samara Sandrine Monteiro, OAB/MG 158769; Tainah Fernandes Teixeira Lessa, OAB/MG 105194; Tiago Hudson da Silva Oliveira, OAB/MG 158470**MPTC:** Maria Cecília Borges**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1131337**, Eda Rodrigues das Graças Terra**MPTC:** Maria Cecília Borges**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

1150926, Maria Paula Brasil de Mello

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

1151766, Márcio Antônio Augusto

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1152199, Clarice Begali Luz

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de Santa Vitória - IPEMSA

Prefeitura Municipal de Santa Vitória

1164566, Onésimo Lopes da Costa

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1173718, Mônica Ponciano

MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Belo Horizonte

1178167, Márcia Rocha Parisi

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas

Prefeitura Municipal de Pará de Minas

1185179, Ronaldo Soares de Souza

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão(ões):

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1118344, concedida a Maria de Lourdes Saraiva Vasconcellos beneficiário(a)(s) de Antônio Benjamim Camargos de Vasconcellos.

Processo(s) referente(s): 1115584, Pensão, Município de Belo Horizonte, Exercício 2021

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1146639, concedida a Samuel Estevão Gelain Lopes beneficiário(a)(s) de Ronan Oliveira Lopes.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Universidade Estadual de Montes Claros

1147591, concedida a Heitor Marangon Neto, Henrique Ramos Marangon beneficiário(a)(s) de Analice Ramos de Souza Marangon.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha

Prefeitura do Município de Varginha

1182361, concedida a Roberto Carmácio beneficiário(a)(s) de Rozélia Aparecida da Costa Carmácio.

MPTC: Maria Cecília Borges

Cancelamento/Atos de Pessoal:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

1041178, concedida a Maria Aparecida de Souza beneficiário(a)(s) de Anael Pereira

Processo(s) referente(s): 734471, Pensão

MPTC: Glaydson Massaria

CONSELHEIRO EM EXERC. LICURGO MOURÃO

1092509, Representação, Câmara Municipal de Ouro Preto, Exercício 2015

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Jonathan Carmo Silva, Leonardo Edson Barbosa, Luiz Ubiratan Pires, Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha, Maurício Moreira Lobo, Rodrigo Ferreira Rocha, Thiago Cássio Pedrosa Mapa

Procurador(es): Adriano Fernandes Jardim - OAB/MG 092230, Carla Márcia Botelho Ruas - OAB/MG 089785, Izabel Cristina da Silva - OAB/MG 084991, Lorraine Tabatha Aparecida Oliveira Lemos - OAB/MG 176840

MPTC: Glaydson Massaria

1109991, Representação, Consorcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião de Lavras, Exercício 2021

Representante(s): Rosemeire Aparecida de Oliveira, Ubirajara Cassiano Rocha

Parte(s): Jussara Menicucci de Oliveira

MPTC: Daniel Guimarães

1148563, Denúncia, Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Exercício 2023

Denunciante(s): A Consultoria Ltda

Parte(s): Cleidiane Sartori Amorim Oliveira, Daniel Santana Soares, Edvânia dos Santos Pereira, Elisa Carvalho Borges, Hélio Márcio Campos, Jacqueline Versiani Santos Xavier, Karen da Neiva Santos, Karina Evaristo Fernandes de Castro, Marcela Cristina Vieira Pereira, Marcia Beatriz Souza Martins Rodrigues, Monalisa Moraes Barbosa Chaves, Paula Helena de Souza e Matos, Rafaela Cristina de Oliveira e Silva

Procurador(es): Alex da Silva Alvarenga - OAB/MG 146312, Izabella Sousa Coimbra Nascimento - OAB/MG 194133

MPTC: Maria Cecília Borges

1170973, Denúncia, Município de Belo Horizonte, Exercício 2024

Denunciante(s): Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva - Sinaenco

Denunciado(s): Município de Belo Horizonte

Parte(s): Flávia Cândido Borges, Guilherme Botelho Silva, Leandro César Pereira, Mauro Lúcio Ribeiro da Silva

Procurador(es): Gabriel Costa Pinheiro Chagas - OAB/SP 305149, Hércules Guerra - OAB/MG 050693, Júlio de Souza Comparini - OAB/SP 297284

MPTC: Maria Cecília Borges

1184954, Denúncia, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste, Exercício 2025

Denunciante(s): Benício Pneus Ltda

Denunciado(s): Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste

Parte(s): Enilson Gonçalves Leite, José Geraldo de Oliveira

Procurador(es): Carlos Roberto Carraro Junior - OAB/MG 089578, Janaina Aparecida Julião - OAB/MG 239336, Pedro Gustavo Gomes Andrade - OAB/MG 137050, Valter Rodrigues de Abreu Junior - OAB/MG 176056

MPTC: Elke Moura

Ato Retificador de Aposentadoria:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

1145102, Maria Aparecida de Fátima Lacerda Rocha

Processo(s) referente(s): 1135817, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Exercício 2022

MPTC: Elke Moura

Ato Retificador de Aposentadoria:

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

1182408, Maria Ângela de Souza Alvarenga

Processo(s) referente(s): 1107836, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Exercício 2021

MPTC: Glaydson Massaria

Complementação de Proventos de Aposentadoria:

Prefeitura Municipal de Ipatinga

1103523, Neuza Lima Oliveira Souza

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1184474, concedida a Adir Penha Guedes, Manoel Lourenço Guedes beneficiário(a)(s) de Raimunda de Souza Guedes.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Saúde

1184540, concedida a Flávia de Castro e Santos Amaral, Maria Beatriz de Castro e Santos beneficiário(a)(s) de Antônio Maurício Gomes dos Santos.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais - DER

1186191, concedida a Maria Pinto dos Santos beneficiário(a)(s) de Lício Caetano de Souza.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

1186573, concedida a Ângela Silva dos Santos, Maria Aparecida Silva dos Santos beneficiário(a)(s) de Sebastião Pereira dos Santos.

MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadorias:**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coronel Fabriciano**

1096808, José Francisco da Silva

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

1159334, Gilberto Ribeiro da Rocha

MPTC: Maria Cecília Borges

Fundo de Assistência e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais -Santo Antônio do Monte**Município de Santo Antônio do Monte**

1168263, Maria Helena Gontijo dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1173749, Marília Pereira Grandi

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba**Prefeitura Municipal de Uberaba**

1181857, Marcela Alves Fernandes de Sousa

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV**Prefeitura do Município de Varginha**

1185112, Rubens Tadeu Baptista

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV**Prefeitura do Município de Varginha**

1185119, Renata Resende Avelar

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência do Município de Betim**Município de Betim**

1185624, Cláudia Maria Sabino

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de Januária**Município de Januária**

1185688, Eunice Santana Leite Alves

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio

1185967, Carlos Alberto da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machado

1188055, Ivone José Gonçalves Neto

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão(ões):**Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais**

1162613, concedida a Maria Leonor de Faria Barbosa beneficiário(a)(s) de Djalma Inácio Barbosa.

MPTC: Maria Cecília Borges

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem**Município de Contagem**

1181573, concedida a João Pereira beneficiário(a)(s) de Maria Helena Ferreira Pereira.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto Baependiano de Seguridade Social**Prefeitura municipal de Baependi**

1182303, concedida a Dagmar dos Santos Souza beneficiário(a)(s) de Alexandre Magno Martins Manso.

MPTC: Maria Cecília Borges

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem**Município de Contagem**

1182752, concedida a Gabriel Silva Kansaon beneficiário(a)(s) de Jurred Milhem Kansaon.

Processo(s) referente(s): 1182061, Pensão, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2024

MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadoria:**Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor de Barbacena****Prefeitura Municipal de Barbacena**

1164383, Francisco Borges

MPTC: Sara Meinberg

Cancelamento/Atos Concessórios:**Município de Belo Horizonte**

1173005, Christina Moreira Gomes

Processo(s) referente(s): 1173004,

Cancelamento/Atos Concessórios, Município de Belo Horizonte, Exercício 2024

MPTC: Maria Cecília Borges

CONSELHEIRO AGOSTINHO PATRUS**1088876, Representação,** Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, Prefeitura Municipal de Inconfidentes, Prefeitura de Silvianópolis, Exercício 2020**Representante(s):** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais**Representado(s):** Prefeitura Municipal de Inconfidentes, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, Prefeitura de Silvianópolis**Parte(s):** Antônio Rodrigues da Silva, Décio Bonamichi, Eloi Radin Allerand, Givanildo José da Silva, Homero Brasil Filho, Marcela Ferreira de Oliveira, Vitor Nery de Moraes**Procurador(es):** Bianca Rodrigues Pereira - OAB/MG 186379, Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro - OAB/MG 088410, Carolyn Semaan Botelho - OAB/MG 190109, Davi Borges Ferraz - OAB/MG 176409, Edilaine Cristina Aidukas - OAB/MG 110326, Eduarda Bertolotti Braga de Oliveira - OAB/MG 226941, João Luiz Lopes - OAB/MG 092213, Luís Otavio Fernandes Alves - OAB/MG 176387, Nathan Cunha Dutra - OAB /SP 387976, Patrícia Abib Vaz da Rocha - OAB /SP 387978, Vitor Eduardo da Silva Souza - OAB/MG 224012, Wellington Ricardo Sabião - OAB/MG 104744

MPTC: Maria Cecília Borges

1092341, Representação, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Anta, Exercício 2020**Representante(s):** Fabricio de Souza Brito, José Ronaldo Coimbra, Sebastião Custódio de Melo**Parte(s):** João Batista Vinha, Osmaninho Custodio de Melo**Procurador(es):** Tatiane Thalys de Mello Santos - OAB/MG 139008

MPTC: Glaydson Massaria

1144712, Denúncia, Prefeitura Municipal de Caeté, Exercício 2023**Apenso(s): 1144717, Denúncia,** Prefeitura Municipal de Caeté, Exercício 2023**Denunciante(s):** Mirian Gomes, Potivias Ambiental Ltda**Parte(s):** Breno Ornellas Silva Magalhães, Eliane Silva de Almeida, Júlio Cesar dos Santos Teixeira, Maria Izabel dos Santos**Procurador(es):** Antoninho Ferreira de Souza Filho - OAB/SP 221150

MPTC: Elke Moura

Ato Retificador de Aposentadoria:**Instituto de Previdência de Itabira****Prefeitura Municipal de Itabira**

1059199, Maria Rita Maia

Processo(s) referente(s): 1032094, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Itabira, Exercício 2017**Apenso(s): 1092933,** Ato Retificador de Aposentadoria

MPTC: Elke Moura

Ato Retificador de Aposentadoria:**Instituto de Previdência de Itabira - ITABIRAPREV****Prefeitura Municipal de Itabira**

1059202, Vera Lucia Nunes dos Reis

Processo(s) referente(s): 1032105, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Itabira, Exercício 2017**Apenso(s): 1092935,** Ato Retificador de Aposentadoria

MPTC: Sara Meinberg

Cancelamento/Atos de Pessoal:**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1041179,** concedida a Leônidas Aleixo de Almeida, beneficiário(a)(s) de Maria Eustáquia Almeida Aleixo

MPTC: Sara Meinberg

Complementação de Proventos de Aposentadoria:

Prefeitura Municipal de Ipatinga
1103516, Vera Helena Botelho Duarte
MPTC: Maria Cecília Borges

Complementação de Proventos de Aposentadoria:

Prefeitura Municipal de Ipatinga
1103525, Sonia Eli Souza Brandão
MPTC: Maria Cecília Borges

Aposentadorias:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1152188, Silvania Guimarães da Silveira
MPTC: Maria Cecília Borges

Universidade Estadual de Montes Claros
1159985, Fred Fabiano Alves de Souza
MPTC: Maria Cecília Borges

Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais
1162716, Anselmo Borges Parreiras
MPTC: Maria Cecília Borges

Município de Belo Horizonte
1164621, Roberto Freitas Soares da Silva Filho
MPTC: Maria Cecília Borges

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM
1170786, Helder Antônio de Aquino Gariglio
MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
1172202, José Maria Marques
MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
1172412, Cassia Silk Cordeiro de Barcelos Campos
Processo(s) referente(s): 1143828, Aposentadoria,
Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais,
Exercício 2022
MPTC: Maria Cecília Borges

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
1181007, Tania Mara Cunha Caçador

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas
Prefeitura Municipal de Três Pontas
1182377, Roseneida Vicente
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV
Prefeitura do Município de Varginha
1185115, Mironaldo de Moraes
MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência Municipal de Capinópolis
1185989, Valdemar Divino de Almeida
MPTC: Maria Cecília Borges

INTIMAÇÕES FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 108 e 245, §2º, I, do Regimento Interno (Resolução nº 24/2023), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 12173/2025

Processo: 1134982

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SAO JOÃO DEL REI.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12175/2025

Processo: 1165871

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12176/2025

Processo: 1162468

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12178/2025

Processo: 1103130
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12180/2025

Processo: 1175437
Natureza: PENSÃO
Procedência: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12181/2025

Processo: 1155656
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12182/2025

Processo: 1103118
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12187/2025

Processo: 1185139
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITABIRA - ITABIRAPREV.

PRAZO 60 (SESSENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12190/2025

Processo: 1103114
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12194/2025

Processo: 1103113
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12195/2025

Processo: 1103112
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12205/2025

Processo: 1103110
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12206/2025

Processo: 1103106
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12207/2025

Processo: 1103108
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12210/2025

Processo: 1103097
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12211/2025

Processo: 1142041
Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA
Procedência: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12212/2025

Processo: 1103867
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12214/2025

Processo: 1158879
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DE MINAS GERAIS.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12215/2025

Processo: 1103869
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12217/2025

Processo: 1152287
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

O Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Gilberto Diniz, convoca os membros do colegiado para a **15ª Sessão Ordinária, a ser realizada** de forma **presencial**, na sede do TCEMG, **no dia 10/06/2025, terça-feira, às 10 horas**. Na oportunidade, informa que a sessão será transmitida em tempo real pela TV/TCE, disponível no portal do TCEMG - www.tce.mg.gov.br

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 10 DE JUNHO DE 2025

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO HAMILTON COELHO

1114558, Representação, Câmara Municipal de Alvarenga, Exercício 2020

Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Hermes Simão de Matos

Procurador(es): Alexandre Malvar - OAB/MG 051266

MPTC: Maria Cecília Borges

1174196, Denúncia, Prefeitura Municipal de Centralina, Exercício 2024

Denunciante(s): Hig-Bras Serviços Globalizados Ltda., Rodrigo Malta Leal

Parte(s): Oscar Luís Feldner de Barros Araújo Cunha, Rodrigo Lucas

Procurador(es): Camilla Carvalho de Paula Piano Vargas - OAB/MG 130483, Fernanda Chamoun Sleiman - OAB/SP 477074, Flavio Ribeiro dos Santos - OAB/MG 100767, Guilherme Dias Machado - OAB/MG 095374, Maxwell Ladir Vieira - OAB/MG 088623, Ricardo Franco Santos - OAB/MG 088926

MPTC: Daniel Guimarães

1181314, Denúncia, Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento Sustentável dos Vales - Conservar Mucuri, Exercício 2024

Denunciante(s): Douglas Martinez de Oliveira Resende

Partes(s): Jordan Motta Jordao, Normandes da Costa Jardim

MPTC: Maria Cecília Borges

1181387, Denúncia, Prefeitura Municipal de Mariana, Exercício 2024

Denunciante(s): Rioreis Negócios Empresariais Epp, Cristiano Prates Leite dos Reis, KTM Administração e Engenharia Ltda.

Parte(s): Anderson Silva de Aguiar

Apenso(s): 1182180, Denúncia, Prefeitura Municipal de Mariana, exercício 2024.

Procurador(es): Geraldo Luiz de Moura Tavares - OAB/MG 031817, Isabela Silva Matos de Lima - OAB/MG 232298, Leonardo Aureliano Monteiro de Andrade - OAB/MG 084486, Maria Raquel de Sousa Lima Uchoa - OAB/MG 062954, Roberta Castro Lana Menezes - OAB/MG 186768

MPTC: Sara Meinberg

1182146, Denúncia, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - Cimesmi, Exercício 2024

Denunciante(s): Marina de Faria Mendonça

Parte(s): Rogilson Aparecido Marques Nogueira

Procurador(es): Caio Diego Pereira Nogueira - OAB/MG 088411, Ricardo Brandao - OAB/MG 115073

MPTC: Glaydson Massaria

1092261, Tomada de Contas Especial, Prefeitura Municipal de Guaraciaba, Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra/MG, Exercício 2020

Parte(s): Leandro Henrique da Silva, Rodrigo Parreira

Interessado(s): Fernando Scharlack Marcato, Gustavo Castro de Andrade; Ademir Fernandes Moreira, José Geraldo de Castro Araújo; Câmara Municipal de Guaraciaba; Bruno Oliveira de Andrade, Pedro Bruno Barros de Souza

MPTC: Cristina Melo

1127686, Inspeção Extraordinária, Câmara Municipal de Belo Horizonte, Exercício 2022

Parte(s): Adriano Feital Motta de Jesus, Henrique Higidio Braga, Mauricio Ernesto Steiner Junior, Neli Pereira de Aquino, Renato do Nascimento, Saulo Nazareno de Mesquita Carvalho

Apensão(s): 1110050, Denúncia, Câmara Municipal de Belo Horizonte, exercício 2021.

Procurador(es): Emanuela Pile de Barros Torres - OAB/MG 187859, Izabella Santos e Nunes - OAB/MG 154838, Marcos Amaral Castro - OAB/MG 103211

MPTC: Cristina Melo

1148097, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Igarapé, Exercício 2022

Parte(s): Arnaldo de Oliveira Chaves

Procurador(es): André Myssior- OAB/MG 91357, Lázaro Macedo Barbosa- OAB/MG 164294, Pedro Henrique Britto May Valadares de Castro- OAB/MG 165721.

MPTC: Cristina Melo

1170990, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Tumiritinga, Exercício 2023

Parte(s): Nilson Guimarães

MPTC: Daniel Guimarães

Ato Retificador de Aposentadoria:

**Instituto de Previdência do Município de Betim
Fundo Municipal de Saúde**

1079250, Maria Luiza de Oliveira Goncalves

Processo(s) referente(s): 1058447, Aposentadoria, Fundo Municipal de Saúde, Exercício 2018

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

1128332, Geralda Aparecida dos Santos

Processo(s) referente(s): 1032035, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Exercício 2017

MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

1157647, Vera Lúcia Duarte Costa Melo

Processo(s) referente(s): 1077513, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Exercício 2019

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

1171165, Marcell Araújo Prado

Processo(s) referente(s): 1077524, Aposentadoria, Prefeitura Municipal de Divinópolis, Exercício 2019

MPTC: Sara Meinberg

Ato Revisional Pensão Ec 70/2012:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado de Saúde

1015143, concedida a Beatriz Aparecida da Silva Maia, Eduardo da Silva Maia, Osmar da Silva Maia Júnior, Rosa Maria da Silva Maia beneficiários de Osmar da Silva Maia.

MPTC: Elke Moura

Cancelamento/Atos de Pessoal:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

1041173, Lourdes Catarina Teixeira

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

1041182, Beatriz Maria da Silva Paiva

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1041251, Maria Francisca de Oliveira

MPTC: Glaydson Massaria

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG**

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1041387, Gislane Aparecida Lima Campos

MPTC: Sara Meinberg

Cancelamento/Atos Concessórios:

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG**

Secretaria de Estado de Fazenda de MG

1165307, Marcos Magela Camargos Braichi

Processo(s) referente(s): 1137275, Pensão, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Exercício 2009

MPTC: Elke Moura

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

1184596, Ana Paula Messias Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensões:

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

1109828, concedida a Hamieni Andrini Santos, Laylla Yara Santos e Souto beneficiários de Luciano Soares Souto.

MPTC: Daniel Guimarães

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG**

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

1123979, concedida a Max Aleksander Paiva Valim beneficiário de Cirlene Aparecida de Souza.

Processo(s) referente(s): 1108281, Pensão, Município de Contagem, Exercício 2021

MPTC: Glaydson Massaria

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG**

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1134864, concedida a Rosa Amélia Veloso, Solange Maria Barros beneficiárias de Hélio Pereira da Silva.

MPTC: Elke Moura

Complementação de Proventos de Aposentadoria:

Prefeitura Municipal de Ipatinga

1103521, Marilza Aparecida de Araújo

MPTC: Maria Cecília Borges

Prefeitura Municipal de Ipatinga

1103556, Luciene Maria Vial

MPTC: Daniel Guimarães

Prefeitura Municipal de Ipatinga

1103560, Tereza Regina de Araújo Pimentel

MPTC: Glaydson Massaria

Pensões:

**Instituto de Previdência dos Servidores Militares de
MG**

932095, concedida a José dos Reis Vidal, Maria Amélia Borges Vidal beneficiários de Edmar Borges Vidal.

MPTC: Cristina Melo

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG**

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1053428, concedida a Paula Renata Ramos de Araújo beneficiária de Lazara Alves de Araújo.

MPTC: Glaydson Massaria

Aposentadorias:

**Instituto de Previdência Municipal de Alpercata
Iprema**

1129527, José Antônio de Oliveira

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1155824, André Luiz Honorato

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1156046, Sueli Fernandes da Silva

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1156062, Solange Aparecida Pereira

Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais**1159025**, Marco Antônio das Graças Antunes**Instituto Mineiro de Agropecuária****1162709**, Reinaldo Morais da Silva**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1173699**, Vania Batista da Cunha**MPTC:** Maria Cecília Borges**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais****1176169**, Edmilson Silva**MPTC:** Maria Cecília Borges**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****Secretaria de Estado de Saúde****1180897**, Valdevino Honório de Santana**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais****Município de Unai****1185098**, Waldemar Alves da Silva**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Para de Minas****Prefeitura Municipal de Para de Minas****1185185**, Maria Auxiliadora Paulino Couto**Pensões:****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado de Fazenda de MG****1130131**, concedida a Albertina Norberta Von Dolinger de Brito, Leonardo Von Dolinger de Brito beneficiários de Vicente Gonçalves de Brito.**Apenso(s): 1137424**, Pensão, Secretaria de Estado de Fazenda de Mg, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Mg, exercício 2022.**MPTC:** Glaydson Massaria**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1151862**, concedida a Joaquim Braz Neto beneficiário de Maria Artuso Marques Braz.**MPTC:** Glaydson Massaria**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1176342**, concedida a Josué do Nascimento beneficiário de Maria Madalena do Nascimento.**MPTC:** Glaydson Massaria**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado de Governo****1184570**, concedida a Lucia Gibim beneficiária de Pedro Gibin Sobrinho.**MPTC:** Cristina Melo**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1133586**, concedida a Derval Alves Pimenta beneficiário de Maria Célia de Jesus Alves.**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****1137678**, concedida a Cely Rodrigues Junior, Cristiano Savio Rodrigues, Katia Simone Rodrigues dos Santos, Maria do Carmo Ferreira Rodrigues, Sabrina Rodrigues da Silva beneficiários de Cely Rodrigues.**MPTC:** Elke Moura**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais****1137963**, concedida a Hellenice Soares Gonçalves beneficiária de José Cupertino Gonçalves.**MPTC:** Glaydson Massaria**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1139001**, concedida a Célio José Moreira beneficiário de Aceir Miguel Moreira.**MPTC:** Elke Moura**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG****Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais****1146527**, concedida a Fernando Henrique Coelho de Andrade beneficiário de Maria Neuza Coelho de Andrade.

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1146571, concedida a Antônio Egídio Lima Neto beneficiário de Luiza Maria Diniz Campelo Lima.

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1184467, concedida a Eduardo da Silva Flores beneficiário de Elza da Silva Flores.

MPTC: Glaydson Massaria

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Secretaria de Estado de Saúde**

1184537, concedida a Maria Regina Goulart beneficiária de Joaquim Goulart de Castro.

MPTC: Daniel Guimarães

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Secretaria de Estado de Governo**

1184567, concedida a Targina Tomaz Lucio beneficiária de Raimundo Lúcio.

MPTC: Maria Cecília Borges

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Departamento de Estradas e Rodagens do Estado
de Minas Gerais - Der**

1186189, concedida a Claudimar Soares, Madalena Jose Soares, Valdimar Soares beneficiários de Valdir Soares.

MPTC: Sara Meinberg

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Departamento de Estradas e Rodagens do Estado
de Minas Gerais - Der**

1186205, concedida a Edenilson do Espirito Santo Viana, Edite Vieira Viana, Edite de Fatima Viana Barroso beneficiários de Antônio Natalino Viana.

MPTC: Daniel Guimarães

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Secretaria de Estado de Fazenda de MG**

1186252, concedida a Belma Afonso Viotti beneficiária de Ary de Magalhaes Viotti Filho.

MPTC: Sara Meinberg

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Secretaria de Estado de Fazenda de MG**

1186285, concedida a Geny Maria Storck beneficiária de Naime Antônio da Silva.

MPTC: Sara Meinberg

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

1119433, concedida a Silvana Costa da Silva Cruz beneficiária de Jose Alexandre da Silva Filho.

MPTC: Cristina Melo

Pensão:**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado
MG****Advocacia-Geral do Estado**

1116978, concedida a Delza Celia de Magalhaes Nogueira Branco beneficiária de Laercio Nogueira Branco.

Pensão:**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Formiga****Prefeitura Municipal de Formiga**

1172771, concedida a Tatiana Alves Maia beneficiária de Magno Reis Paulinelli.

MPTC: Sara Meinberg

**CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS
MONTEIRO**

1135449, Representação, Câmara Municipal de Sabará, Exercício 2022

Representante(s): Coordenadoria de Auditoria dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): José Roberto Fernandes

Procurador(es): Marcos Queiroga de Castro Tito - OAB/MG 102903, Willian Santana Pires Gouveia - OAB/MG 188895

MPTC: Maria Cecília Borges

1135474, Denúncia, Consorcio Intermunicipal Multifinalitario do Vale do Paraibuna - Cimpar, Exercício 2022

Denunciante(s): Luz Serviços Urbanos Ltda.

Parte(s): Gabriel Matias Gonçalves, José Maria Novato, Leiriane Luma e Silva

Procurador(es): Alessandro Moraes Braga - OAB/MG 093294, André Luiz Decnop da Fonseca - OAB/MG 065988, Lucas Ferreira - OAB/MG 150159, Ulisses Comissário Sagioro - OAB/MG 054707

MPTC: Glaydson Massaria

1188070, Denúncia, Consorcio Multifinalitario Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral, Exercício 2025

Denunciante(s): Otimisa Marketing e Eventos Ltda.

Interessado(s): João Lucas Silveira Silva, Ricardo da Silva Paz

1119887, Tomada de Contas Especial, Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, Exercício 2010

Responsável: Hitachi Energy Brasil Ltda.

Procurador(es): Alessandra Martins Assunção Giordano - OAB/MG 122244, Allan Magalhaes Laguna Guimaraes - OAB/MG 144229, Amanda Namur OAB/SP 456585, Anderson de Alencar Pinto - OAB/MG 119408, Anderson Flavio Fonseca Cabral - OAB/MG 067070, André Luiz Freire OAB/SP 295142, Ângelo Alves de Carvalho - OAB/MG 100756, Antônio Carlos de Freitas - OAB/MG 086392, Bernardo Filogonio Campos - OAB/MG 125278, Camila Tamara Falkenberg - OAB/MG 136894, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt - OAB/MG 078954, Cesar Antônio de Campos Silva - OAB/MG 125321, Claudia Campos de Faria - OAB/MG 088186, Cleber Rodrigues Soares - OAB/MG 090257, Cristiane de Paula Costa - OAB/MG 138692, Daniel Polignano Godoy - OAB/MG 143957, Daniele Cristina Pinheiro Duarte - OAB/MG 130988, Denilson Rodrigues Lima - OAB/MG 077697, Edberto Matias dos Santos - OAB/MG 123676, Edenilson Pires de Alvarenga - OAB/MG 073667, Eduardo Costa Guerra OAB/DF 66929, Eric Gonzalez Pinto - OAB/MG 100188, Fabio Luiz de Souza - OAB/MG 091195, Felipe Martins Vitorino - OAB/MG 172322, Fernanda Lage Leão - OAB/MG 141663, Fernanda Magalhaes Keltke - OAB/MG 152314, Gustavo de Castro Marchini - OAB/MG 125867, Gustavo Henrique de Castro Torres - OAB/MG 136308, Henrique Lago da Silveira - OAB/SP 327013, Hugo Rezende Lopes - OAB/MG 138974, Igor Moreira Novais Teixeira OAB/DF 58163, Ilana Zonenschein Lafer Szuvarcfuter, OAB/SP 358737 Ivaldo Nunes Dias - OAB/MG 148877, Ivan Teixeira de Oliveira - OAB/MG 070988, Joao

Francisco Farinas e Silva - OAB/MG 143793, Jorge Alberto Dias - OAB/MG 130653, Juliana Barbosa Torquato Ferreira - OAB/MG 103783, Juliana Mata Valadares - OAB/MG 110069, Juliana Sherida Martins Zanon- OAB/SP 272918, Laura Moreira Laignier Oliveira - OAB/MG 135742, Leticia Vignoli Villela - OAB/MG 079694, Linea Aparecida Sampaio Lacerda - OAB/MG 104330, Livia Vilas Boas e Silva - OAB/MG 101311, Lourenco Rocha Borba Dias de Castro - OAB/MG 101805, Ludmilla Sulaiman Abrao Jamal - OAB/MG 158612, Luiz Eduardo Altenburg de Assis OAB/SP 463152, Luiz Francisco Brussolo Ferreira - OAB/MG 145001, Manoel Divino Duraes Maia - OAB/MG 113918, Marcos Porto Barbosa - OAB/MG 137017, Mariana Claret Rodrigues - OAB/MG 149058, Miguel Atilio Marafiga Rivero - OAB/MG 112076, Monica Alvares Batista - OAB/MG 053689, Nelson Vianna - OAB/MG 084503, Newton Rodrigues Miranda Neto - OAB/MG 144063, Pablo Rodrigues de Paula - OAB/MG 143486, Patricia Mutti e Mattos OAB/SP 422617, Pedro Benintendi Mazer- OAB/SP 469705, Pedro Ulhoa Barbosa - OAB/MG 132161, Rafael Moreno Lima Silva OAB/SP 310959, Rafael Ribeiro de Castro - OAB/MG 144227, Raisal Torres Moreira - OAB/MG 131439, Raphael de Mello Losacco OAB/SP 235127, Raphael Franco Del Duca - OAB/MG 174083, Raquel Passos - OAB/MG 066487, Renato Braga Rates - OAB/MG 088997, Rodolfo Henrique de Souza e Silva - OAB/MG 131510, Sergio Luiz de Mattos Silva - OAB/MG 148554, Talita Santos Cruz OAB/SP 455203, Thais Silva Guilherme- OAB/SP 491862, Thiago Luis Santos Sombra- OAB/DF 22631, Thiago Ulhoa Barbosa - OAB/MG 097817, Thiara Caroline Rezende Magalhaes - OAB/MG 142587, Vinicius Campos Rodrigues - OAB/MG 150818, Virginia Kirchmeyer Vieira - OAB/MG 070702, Welerson Vieira de Leão - OAB/MG 088014, Wellington da Silva Souza - OAB/MG 111970, Wellington Rosa de Lima - OAB/MG 124991, Eduardo Soares- OAB/SP 85159

MPTC: Daniel Guimarães

1120384, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Catuji, Exercício 2021

Parte(s): Maria José de Oliveira

Procurador(es): Anderson Santos Amaral - OAB/MG 202278

MPTC: Cristina Melo

1168111, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Viçosa, Exercício 2023

Parte(s): Raimundo Nonato Cardoso

MPTC: Elke Moura

1120447, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Conego Marinho - Prefeitura, Exercício 2021

Parte(s): Agide Alves Santana

MPTC: Cristina Melo

Complementação de Proventos de Aposentadoria:

Município de Timóteo

1182760, Darci Quintão Ferreira

MPTC: Cristina Melo

Aposentadoria:

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

1123960, Maria de Fátima Martins Carvalho

MPTC: Sara Meinberg

Aposentadorias:

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

1158817, Daniel Figueiredo Ramos

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado de Fazenda de MG

1162419, Marcus Vinicius do Espirito Santo Cardoso

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

1119440, concedida a Raul de Araújo Filho beneficiário de Lúcia Soares Monteiro Ferraz.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Várzea da Palma

1129980, concedida a Fátima Vitoria Silveira beneficiária de Marcos Nonato da Silva.

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado de Saúde

871100, concedida a Regina Celia Nunes dos Santos beneficiária de José Teubner Ferreira.

MPTC: Glaydson Massaria

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MG

1183398, concedida a Beatriz Amorim Lemos Ribeiro, Bruna Amorim Lemos Ribeiro, Simone Silva Amorim Lemos Ribeiro beneficiárias de Alessandro Lemos Ribeiro.

MPTC: Maria Cecília Borges

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

1153259, Representação, Prefeitura Municipal de José Raydan, Exercício 2023

Representante(s): Irani Goncalves Ferreira

MPTC: Glaydson Massaria

1184997, Denúncia, Instituto de Previdência do Município de Extrema - Prevextrema, Exercício 2025

Denunciante(s): Consignet Sistemas Ltda.

Procurador(es): Andréia Colhado Gallo Grego Santos - OAB/PR 50868, Bruno Grego dos Santos - OAB/PR 46910, Camila Passos Torrecilhas Soares - OAB/PR 123834, Emily Miary Sato Souza - OAB/PR 127288, Gabriel Parreira de Lima - OAB/PR 117834, Pedro Henrique de Novais Amud - OAB/PR 124783

1184969, Tomada de Contas Especial, Prefeitura de Rio Pardo de Minas, Secretaria de Estado de Saúde, Exercício 2024

Responsável(es): Antônio Pinheiro da Cruz, Andréia da Cruz de Almeida

MPTC: Cristina Melo

1188245, Tomada de Contas Especial, Prefeitura municipal de Nova Lima, Exercício 2024

Responsável: Associação Casa Rosal - ACR

MPTC: Cristina Melo

1012659, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, Exercício 2016

Parte(s): Luiz Pedro Correa do Carmo

MPTC: Sara Meinberg

1120555, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Ipiacaçu, Exercício 2021

Parte(s): Rafael Evangelista Capanema

MPTC: Daniel Guimarães

1120945, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de São Joao do Manhuaçu, Exercício 2021

Parte(s): Sergio Lúcio Camilo

Procurador(es): Mauro Jorge de Paula Bomfim - OAB/MG 043712

MPTC: Daniel Guimarães

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1139419, Rogéria Alves Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais - Der

1179223, concedida a Ander Flavio Costa, Joao Paulo Henrique Costa, Lassiana Fernanda Maria Costa, Sonia Maria Costa beneficiários de Joao Batista da Costa.

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Instituto Estadual de Florestas - Ief/Mg

1179641, concedida a Conceição Bernarda de Castro, Edlana Cristina Ferreira de Castro, Elisangela Ferreira de Castro, Helen Silva e Castro, Jose Pedro de Castro Neto, Ramon Rodrigo de Castro, Sandra Aparecida de Castro, Scheren Aline de Castro e Castro, Sergio Abraão de Castro, Shirlene Ferreira de Castro, Silvania Rosa de Castro, Simone Aparecida de Castro Carvalho beneficiários de Raimundo de Castro.

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado MG

Secretaria de Estado de Saúde

1180934, concedida a Lybia Cotta de Miranda Chaves beneficiária de Galba Miranda Chaves.

MPTC: Maria Cecília Borges

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Segunda Câmara, nos termos do disposto nos

artigos 108 e 245, §2º, I, do Regimento Interno (Resolução nº 24/2023), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 11695/2025

Processo: 1041303

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11696/2025

Processo: 1041398

Natureza: CANCELAMENTO/ATOS DE PESSOAL

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11698/2025

Processo: 1103125

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11699/2025

Processo: 1151822

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11700/2025

Processo: 1159387

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11701/2025

Processo: 1152675

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11702/2025

Processo: 1165357
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11704/2025

Processo: 1162513
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES MILITARES DE MG.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11705/2025

Processo: 1174962
Natureza: PENSÃO
Procedência: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM.
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11725/2025

Processo: 1103105
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11729/2025

Processo: 1103111
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11730/2025

Processo: 1103117
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11731/2025

Processo: 1158794
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11732/2025

Processo: 842740
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11733/2025

Processo: 1103094
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11735/2025

Processo: 1161370
Natureza: PENSÃO
Procedência: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO
GOIABAL.
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11737/2025

Processo: 1175281
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES.
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11874/2025

Processo: 1172850
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE
ITABIRA - ITABIRAPREV.
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 11937/2025

Processo: 1151844
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO MG.
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 11941/2025

Processo: 842739
Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA
Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 11945/2025**

Processo: 1163120

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 11946/2025**

Processo: 1165311

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 11948/2025**

Processo: 1165362

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 11951/2025**

Processo: 1103095

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 11953/2025**

Processo: 1185902

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 11988/2025**

Processo: 1103865

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 11990/2025**

Processo: 1103864

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 11991/2025**

Processo: 1103866

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 11992/2025**

Processo: 1155819

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 11993/2025**

Processo: 1155567

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 12038/2025**

Processo: 1166825

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 12039/2025**

Processo: 1130800

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 12041/2025**

Processo: 1155131

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS**INTIMAÇÃO Nº 12090/2025**

Processo: 1175612

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12093/2025

Processo: 1132338

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12094/2025

Processo: 1151848

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12096/2025

Processo: 1175611

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12097/2025

Processo: 1175613

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12100/2025

Processo: 1175621

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12108/2025

Processo: 842736

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12109/2025

Processo: 1175637

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12122/2025

Processo: 1168757

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12258/2025

Processo: 1186327

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12259/2025

Processo: 1162692

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF/MG.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12261/2025

Processo: 1172413

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 12310/2025

Processo: 1168511

Natureza: COMPL. DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA.

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Diretoria de Administração

Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº **9406000/2023** celebrado com a **FIGO TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.** (Processo SEI nº 23.0.000001768-0).

Objeto: rescisão unilateral do contrato nº 9406000/2023, com fundamento no inciso I do art. 78 c/c o inciso I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93, no inciso I da Cláusula Décima Segunda do Contrato e das justificativas constantes no processo administrativo em que se fundamenta o ato, a partir da data de assinatura do termo.

Data da assinatura: 29/05/2025

Sem ônus.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **9445807/2024** celebrado com a **UFFÍCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** (Processo SEI nº 24.0.000001592-6).

Objeto: alteração quantitativa do objeto contratual, nos termos da alínea "b", do inciso I, do art. 124 c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021, para acréscimo dos seguintes itens, previstos na Cláusula Sétima do referido instrumento: Lote I – 16 (dezesseis) mesas de trabalho em L, 3 (três) meses peninsulares e 19 (dezenove) gaveteiros volante; Lote II – 1 (uma) poltrona giratória espaldar alto e 3 (três) poltronas giratórias espaldar médio em tela. Acréscimo de 24,29% (vinte e quatro vírgula vinte e nove por cento) em relação à planilha inicial do Contrato.

Data da assinatura: 29/05/2025

Valor total: R\$ 39.595,59 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Dotação orçamentária: 1021 01 122 746 2009 0001 449052 14 0 10 1.

Coordenadoria de Licitações

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**PROCESSO DE COMPRA Nº 1021007
000024/2025**

SEI Nº 23.0.000001735-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia, pelo regime de empreitada por preço global, de elaboração de projeto executivo para

modernização e melhoria na infraestrutura de dados e na conexão entre os edifícios e o Data Center do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Despacho de Sua Excelência o Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datado de 29/05/2025. “À vista do Parecer Jurídico exarado pela Consultoria Geral Adjunta nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000001735-3, Documento SEI Nº 1568 (0396567), por meio do qual se concluiu "que, uma vez concluído o Processo Licitatório nº 1021007 000024/2025 – Pregão Eletrônico nº 24/2025, ele deve ser declarado fracassado, pela autoridade competente, mediante ato formal, publicado no Diário Oficial de Contas, visto que a única licitante participante foi inabilitada, em conformidade aos itens 1 e 9 do título VII do edital, por descumprimento ao subitem 1.4.2, conforme “Ata de Pregão” (0393675)”, DECLARO FRACASSADA a licitação em tela”. Belo Horizonte, 29 de maio de 2025. (a) Coordenadoria de Licitações.

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
28/05/2025**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1162453, 1184617, 1186332, 1162688

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

1182380, 1182381, 1182387

CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS

1186212, 1187501, 1187504

PENSÃO

1155084, 1175819, 1131160, 1151850

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1146184, 1146189, 1186329, 1186330

ASSUNTO ADMINISTRATIVO – CÂMARAS

1148827

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

1182385

CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS
1186844

DENÚNCIA
1164271

PENSÃO
1152673, 1175623, 1187770

PROCURADORA ELKE MOURA
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1124967, 1130169, 1186326

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA
1182386, 1182395

CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS
1187503

PENSÃO
1152685, 1175624, 1179176, 1187772

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1137479, 1162684, 1186322, 1186331

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA
1182383, 1182396

CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS
1186213

DENÚNCIA
1184867, 1184962

PENSÃO
1152615, 1187898

REPRESENTAÇÃO
1181292

Redistribuição
CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS
1178430 (Prevenção – Origem: Procuradora Cristina Melo)

PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGES
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1155164, 1162685, 1186328

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA
1182382

CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS
1187502, 1187505

DENÚNCIA
1188221

PENSÃO
1155082, 1175625, 1184645

PROCURADORA SARA MEINBERG
Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1155168, 1162683, 1162694

ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA
1161515, 1182384

CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS
1186845

DENÚNCIA
1182184

PENSÃO
1151847, 1152598, 1158916

Redistribuição
NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE
051.2025.508 (Aleatória – Origem: Procurador-Geral MPC)

RESOLUÇÃO MPC-MG Nº 36, DE 06 DE MAIO DE 2025

Altera a Resolução MPC nº 20, de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a gestão documental, sua classificação, guarda e eliminação, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso da atribuição a que se refere o art. 31-A da Lei Complementar estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as atribuições da Comissão Permanente de Avaliação Documental, a fim de ajustá-las às necessidades do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO a importância de valorizar a identidade organizacional e de preservar a memória institucional;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º da Resolução MPC nº 20, de 03 de dezembro de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art.3º.....

.....

.....

VIII – propor ao Procurador-Geral a criação de memorial do Ministério Público de Contas, prestando-lhe assessoria na sua efetiva implementação e gestão.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2025.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Presidente do Colégio de Procuradores

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE N. 013.2025.801

Informante: anônimo - [REDACTED]@gmail.com

Jurisdicionado: Município de Tapira

EMENTA: NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. DENÚNCIA ANÔNIMA. PROCESSOS LICITATÓRIOS. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTEMPORANEIDADE ENTRE A DATA DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO E A DATA DA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS. INOCORRÊNCIA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. VALOR CONTRATADO SUPERIOR AO VALOR ESTIMADO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE IRREGULARIDADE. ARQUIVAMENTO. 1. O funcionamento de um processo licitatório, ao ser adotado o sistema de registro de preços, segue uma série de atos estruturados, cujo objetivo é possibilitar o interessado, em um momento posterior, a aquisição do objeto contratado, de forma que a contratação não ocorre de forma imediata. 2. A alegação genérica de que o valor contratado foi superior ao valor estimado, desacompanhada de elementos suficientes para sustentar sua afirmação, não constitui, por si só, irregularidade que atraia a atuação deste órgão ministerial e justifique a adoção de medidas investigatórias.

Cristina Andrade Melo

Procuradora do Ministério Público de Contas

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE N. 030.2025.532

Informante: anônimo -
cidadaoanonimominas@yahoo.com

Jurisdicionado: Município de Olímpio Noronha

EMENTA: NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. DENÚNCIA ANÔNIMA. PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2025. MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA. RESTRIÇÃO GEOGRÁFICA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP. IRREGULARIDADE. DEFICIÊNCIA DA PESQUISA DE PREÇOS. AUSÊNCIA DE PARCELAMENTO DO OBJETO. CONTRATAÇÃO DE PEQUENA COMPLEXIDADE E BAIXO VALOR. CRITÉRIOS DE RISCO, MATERIALIDADE E RACIONALIDADE ADMINISTRATIVA. RECOMENDAÇÕES. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. ARQUIVAMENTO. 1. Notícia de irregularidade instaurada a partir de denúncia anônima referente ao Pregão Presencial n. 03/2025 do Município de Olímpio Noronha/MG, cujo objeto é a contratação de serviços de palco, som e iluminação para realização do carnaval. 2. Processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME e EPP sediadas local ou regionalmente. Irregularidade. O §3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006 estabelece prioridade de contratação em caso de empate ficto e não cláusula de exclusividade para ME e EPP local ou regional. Recomendação para aprimoramento nos futuros certames. 3. Pesquisa de preços com três fornecedores. Deficiência. Não utilização dos demais parâmetros do art. 23, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021. 4. Não parcelamento do objeto. Interdependência dos itens. Regularidade. 5. Objeto de pequena complexidade e baixo valor. Aplicação de critérios de risco, materialidade e racionalidade administrativa. Expedição de recomendações para aprimoramento nas futuras licitações.

Cristina Andrade Melo

Procuradora do Ministério Público de Contas

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE N. 031.2025.306

Informante: anônimo -
denunciasfunilandia@gmail.com

Jurisdicionado: Município de Funilândia

EMENTA: NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE. DENÚNCIA ANÔNIMA. LEI DE LICITAÇÕES CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO PARA A EQUIPE DE APOIO. REGRAS E PRAZOS ESPECÍFICOS PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 20.000 HABITANTES. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. ARQUIVAMENTO. 1. Os Municípios com até 20.000 habitantes têm prazo de 6 anos, contado da data da publicação da Lei n. 14.133, em 1º de abril de 2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º, e no art. 8º, *caput*, para a designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2. Ausente irregularidade que atraia a atuação deste órgão ministerial e justifique a adoção de medidas investigatórias.

Cristina Andrade Melo

Procuradora do Ministério Público de Contas

Presidência

Anexo: Quadro de diárias de viagem

ABRIL/2025

Beneficiário	Cargo/Função	Localidade	Finalidade	Período	Quantidade Diárias Integrais	Quantidade Diárias Parciais	Valor Diárias
Daniel de Carvalho Guimarães	Procurador	Maceió - AL	Participação na “Sessão Extraordinária da posse do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas”	01/04/2025 a 02/04/2025	1	1	R\$ 1.335,09
Silvia Costa Pinto Ribeiro de Araújo	Analista de Controle Externo	Brasília - DF	Visita técnica Secex Consenso – TCU e participação na “Cerimônia de encerramento do MBA Auditoria e Inovação no Setor Público”	01/04/2025 a 03/04/2025	2	1	R\$ 1.245,18
Telmo de Moura Passareli	Conselheiro em exercício	Brasília - DF	Participação no curso “IA Generativa Ativa: A Nova Fronteira do Controle Externo”	03/04/2025 a 04/04/2025	1	1	R\$ 1.335,09
Edmar Camata Moreira	Colaborador	Belo Horizonte - MG	Proferir palestra no evento “Ouvidoria Day”	02/04/2025 a 03/04/2025	1	1	R\$ 1.425,00

Marcelo da Silva	Militar	Divino - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	04/04/2025 a 05/04/2025	1	1	R\$ 585,00
Welison Teixeira de Sousa	Militar	Divino - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	04/04/2025 a 05/04/2025	1	1	R\$ 585,00
Silvia Costa Pinto Ribeiro de Araújo	Analista de Controle Externo	Fortaleza - CE	Participação na “Cerimônia de lançamento do Pacto Cearense pela Primeira Infância” em representação ao Presidente, Conselheiro Durval Ângelo”	06/04/2025 a 07/04/2025	1	1	R\$ 1.425,00
Emmanuel Marques Duarte Silva	Analista de Controle Externo	Brasília - DF	Participação no “XI Seminário de Perícias de Engenharia da Polícia Federal”, em representação ao Presidente, Conselheiro Durval Ângelo Andrade	07/04/2025 a 09/04/2025	2	1	R\$ 2.195,18
Rodrigo Gatti Silva	Analista de Controle Externo	Recife - PE	Participação no “17º Seminário Nacional “Ouvidores & Ouvidorias”” e no “7º Seminário Internacional “Ouvidores, Defensores Del Pueblo & ombudsman””	08/04/2025 a 11/04/2025	3	1	R\$ 1.725,27

Almir Megali Neto	Assistente Administrativo	Brasília - DF	Participação no “Congresso de Contratações para Empresas Estatais de Alto Nível 2025”	08/04/2025 a 11/04/2025	3	1	R\$ 1.725,27
Mariana Bueno Resende	Assistente Administrativo	Brasília - DF	Participação no “Congresso de Contratações para Empresas Estatais de Alto Nível 2025”	08/04/2025 a 11/04/2025	3	1	R\$ 1.725,27
Natália de Andrade Horta	Assistente Administrativo	Brasília - DF	Participação no “Congresso de Contratações para Empresas Estatais de Alto Nível 2025”	08/04/2025 a 11/04/2025	3	1	R\$ 1.725,27
Renata Vaz Marques Costa Rainho	Assistente Administrativo	Brasília - DF	Participação no “Congresso de Contratações para Empresas Estatais de Alto Nível 2025”	08/04/2025 a 11/04/2025	3	1	R\$ 1.725,27
Andréa Ferreira Mesquita	Diretora	Varginha - MG	Participação na supervisão dos trabalhos de cobertura jornalística e acompanhando a Presidência para atendimento à imprensa no “Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 ”	09/04/2025 a 11/04/2025	2	1	R\$ 795,18
André Lemos Mendes	Analista de Controle Externo	Varginha - MG	Participação, como palestrante, no “Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 ”	10/04/2025 a 11/04/2025	1	1	R\$ 495,09

Ane Marla Raimundo	Coordenador	Varginha - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	09/04/2025 a 10/04/2025	1	1	R\$ 495,09
Denise Mariano de Paula	Oficial de Controle Externo	Varginha - MG	Participação na cobertura jornalística, fotográfica e reportagem para a TV TCE do "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	09/04/2025 a 11/04/2025	2	1	R\$ 795,18
Durval Andrade Ângelo	Conselheiro	Varginha - MG	Participação na abertura do "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	10/04/2025 a 10/04/2025	0	1	R\$ 325,00
Frederico Gomes do Amaral	Militar	Varginha - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	10/04/2025 a 10/04/2025	0	1	R\$ 195,00
Gustavo Terra Elias	Analista de Controle Externo	Varginha - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	10/04/2025 a 11/04/2025	1	1	R\$ 495,09
Gustavo Vidigal Costa	Diretor	Varginha - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	09/04/2025 a 10/04/2025	1	1	R\$ 495,09
Hugo Leonardo Sousa Ribeiro	Analista de Controle Externo	Varginha - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	09/04/2025 a 11/04/2025	2	1	R\$ 795,18

Igor Simões de Souza	Analista de Controle Externo	Varginha - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	10/04/2025 a 11/04/2025	1	1	R\$ 495,09
Inaya Silva Araújo	Analista de Controle Externo	Varginha - MG	Participação no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	09/04/2025 a 11/04/2025	2	1	R\$ 795,18
Jackson Carlos da Costa Ramos	Militar	Varginha - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	09/04/2025 a 10/04/2025	1	1	R\$ 585,00
José Vuotto Nievas	Coordenador	Varginha - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	09/04/2025 a 11/04/2025	2	1	R\$ 795,18
Léo Grandinetti da Silveira	Analista de Controle Externo	Varginha - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	09/04/2025 a 10/04/2025	1	1	R\$ 495,09
Luiza Madeira Boson Gambogi	Chefe de Gabinete	Varginha - MG	Participação no painel reservado ao Ministério Público de Contas no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 ", em representação do Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria	10/04/2025 a 11/04/2025	1	1	R\$ 885,09

Marcelo da Silva	Militar	Varginha - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	10/04/2025 a 10/04/2025	0	1	R\$ 195,00
Michael Vieira Rosa	Diretor	Varginha - MG	Participação no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	09/04/2025 a 10/04/2025	1	1	R\$ 495,09
Rafael Jannuzzi Bernardes	Militar	Varginha - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	09/04/2025 a 10/04/2025	1	1	R\$ 585,00
Renê Lopes Lage	Coordenador	Varginha - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	09/04/2025 a 11/04/2025	2	1	R\$ 795,18
Rodrigo Marzano Antunes Miranda	Diretor	Varginha - MG	Participação no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	09/04/2025 a 11/04/2025	2	1	R\$ 795,18
Tatiana Luzia Rodrigues de Almeida Neiva	Assessor	Varginha - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	10/04/2025 a 11/04/2025	1	1	R\$ 495,09
Frederico Gomes do Amaral	Militar	Nova Viçosa - BA	Segurança pessoal de membro do Tribunal	11/04/2025 a 19/04/2025	8	1	R\$ 4.845,00

Ivaldino Vicente	Militar	Nova Viçosa - BA	Segurança pessoal de membro do Tribunal	11/04/2025 a 19/04/2025	8	1	R\$ 4.845,00
Rodrigo Marzano Antunes Miranda	Diretor	São Paulo - SP	Visita técnica à Escola Superior de Gestão e Contas Públicas no Tribunal de Contas do Município de São Paulo	14/04/2025 a 14/04/2025	1	0	R\$ 480,09
Paulo Sérgio Araújo	Assessor Administrativo	São Paulo - SP	Visita técnica à Escola Superior de Gestão e Contas Públicas no Tribunal de Contas do Município de São Paulo	14/04/2025 a 14/04/2025	1	0	R\$ 480,09
Marcelo da Silva	Militar	Ouro Preto - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	19/04/2025 a 21/04/2025	2	1	R\$ 975,00
Raniery Malta Fonseca da Cunha	Militar	Ouro Preto - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	19/04/2025 a 21/04/2025	2	1	R\$ 975,00
Alan de Andrade Pereira	Assessor	Juiz de Fora - MG	Participação, como palestrante do projeto "Conhecendo o MPC", no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	24/04/2025 a 24/04/2025	0	1	R\$ 195,00

André Lemos Mendes	Analista de Controle Externo	Juiz de Fora - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	24/04/2025 a 25/04/2025	1	1	R\$ 495,09
Ane Marla Raimundo	Coordenador	Juiz de Fora - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	23/04/2025 a 25/04/2025	2	1	R\$ 795,18
Durval Ângelo Andrade	Conselheiro	Juiz de Fora - MG	Participação na abertura do "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	24/04/2025 a 24/04/2025	0	1	R\$ 325,00
Frederico Gomes do Amaral	Militar	Juiz de Fora - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	23/04/2025 a 24/04/2025	1	1	R\$ 585,00
Gustavo Vidigal Costa	Diretor	Juiz de Fora - MG	Participação no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	23/04/2025 a 24/04/2025	1	1	R\$ 495,09
Hugo Leonardo Sousa Ribeiro	Analista de Controle Externo	Juiz de Fora - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	23/04/2025 a 25/04/2025	2	1	R\$ 795,18
Ivaldino Vicente	Militar	Juiz de Fora - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	24/04/2025 a 24/04/2025	0	1	R\$ 195,00

Jackson Carlos da Costa Ramos	Militar	Juiz de Fora - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	23/04/2025 a 24/04/2025	1	1	R\$ 585,00
João Manuel Lopes de Cerqueira	Oficial de Controle Externo	Juiz de Fora - MG	Participação na cobertura jornalística, fotográfica e reportagem para a TV TCE do "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	23/04/2025 a 25/04/2025	2	1	R\$ 795,18
José Vuotto Nievas	Coordenador	Juiz de Fora - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	23/04/2025 a 25/04/2025	2	1	R\$ 795,18
Léo Grandinetti da Silveira	Analista de Controle Externo	Juiz de Fora - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	23/04/2025 a 25/04/2025	2	1	R\$ 795,18
Raniery Malta Fonseca da Cunha	Militar	Juiz de Fora - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	24/04/2025 a 24/04/2025	0	1	R\$ 195,00
Renê Lopes Lage	Coordenador	Juiz de Fora - MG	Participação, como palestrante, no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 "	23/04/2025 a 25/04/2025	2	1	R\$ 795,18
Rodrigo Marzano Antunes Miranda	Diretor	Juiz de Fora – MG Curvelo - MG	Participação no "Encontro Técnico: TCEMG e os Municípios 2025 " e no "17º Seminário para Prefeituras e	23/04/2025 a 25/04/2025	2	1	R\$ 795,18

			Câmaras Municipais				
Raquel de Caux Guerra	Analista de Controle Externo	São Paulo - SP	Participação no evento “Aplicação da tecnologia BIM em obras públicas”	23/04/2025 a 24/04/2025	1	1	R\$ 765,09
Carolina dos Santos Martins	Analista de Controle Externo	São Paulo - SP	Participação no evento “Aplicação da tecnologia BIM em obras públicas”	23/04/2025 a 24/04/2025	1	1	R\$ 765,09
Cristina Andrade Melo	Procurador	Brasília - DF	Participação no “I Encontro Nacional dos Gaepes”	23/04/2025 a 24/04/2025	1	1	R\$ 1.335,09
Elke Andrade Soares de Moura	Procurador	Brasília - DF	Participação no “I Encontro Nacional dos Gaepes”	23/04/2025 a 25/04/2025	2	1	R\$ 2.195,18
Thiago Henrique da Silva	Diretor	Brasília - DF	Participação no “I Encontro Nacional dos Gaepes”, em representação do Presidente, Conselheiro Durval Ângelo Andrade	23/04/2025 a 25/04/2025	2	1	R\$ 2.195,18
Everton da Silva Moebus	Chefe de Gabinete	Curvelo - MG	Participação no “17º Seminário para Prefeituras e Câmaras Municipais”	25/04/2025 a 25/04/2025	0	1	R\$ 195,00

Igor Simões de Souza	Analista de Controle Externo	Curvelo - MG	Participação, como palestrante, no “17º Seminário para Prefeituras e Câmaras Municipais”	24/04/2025 a 25/04/2025	1	1	R\$ 495,09
Marcílio Barenco Corrêa de Mello	Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE	Curvelo - MG	Participação, como palestrante, no “17º Seminário para Prefeituras e Câmaras Municipais”	25/04/2025 a 25/04/2025	0	1	R\$ 325,00
Ivaldino Vicente	Militar	Divino - MG	Segurança pessoal de membro do Tribunal	26/04/2025 a 27/04/2025	1	1	R\$ 585,00
Durval Ângelo Andrade	Conselheiro	Brasília - DF	Participação em reunião extraordinária	28/04/2025 a 29/04/2025	1	1	R\$ 1.335,09
Ivaldino Vicente	Militar	Brasília - DF	Segurança pessoal de membro do Tribunal	28/04/2025 a 29/04/2025	1	1	R\$ 855,00
Michael Vieira Rosa	Diretor	Brasília - DF	Acompanhar o Presidente, Conselheiro Durval Ângelo Andrade em reunião extraordinária	28/04/2025 a 29/04/2025	1	1	R\$ 765,09
André Augusto Costa Zocrato	Coordenador	Florianópolis - SC	Participação no evento “14º Redes Wegov – Treinamento para Gestão Pública”	28/04/2025 a 01/05/2025	3	1	R\$ 1.725,27

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira	Conselheiro em exercício	Brasília - DF	Participação na “Solenidade de Posse da Nova Diretoria do Instituto de Direito Administrativo do Distrito Federal”	29/04/2025 a 30/04/2025	1	1	R\$ 1.335,09
-----------------------------------	--------------------------	---------------	--	-------------------------	---	---	--------------

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.